



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas
Mestrado Profissional**

EDSON LUIS ZANUTTO

**A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE
ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, APÓS A LEI DE DIRETRIZES E
BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL DE 1996**

Maringá - PR
2016

EDSON LUIS ZANUTTO

**A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DISTÂNCIA NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE
ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, APÓS A LEI DE DIRETRIZES E
BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL DE 1996**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Área de concentração: Elaboração de Políticas Públicas

Orientador: Prof. Dr. Walter Lúcio de Alencar Praxedes.

Maringá
2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Z34i Zanutto, Edson Luis.

A implantação dos cursos de graduação na modalidade distância nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, após a lei de diretrizes e bases da educação nacional de 1996/ Edson Luis Zanutto. – Maringá, 2016.

96 f. : il.

Orientador: Walter Lúcio de Alencar Praxedes.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2016.

Inclui bibliografia.

1. Ensino a distância. 2. EaD. 3. Ensino superior. I. Praxedes, Walter Lúcio de Alencar. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. III. Título.

CDU 371.314

EDSON LUIS ZANUTTO

**A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA
MODALIDADE DISTÂNCIA NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE
ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, APÓS A LEI DE DIRETRIZES E
BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL DE 1996**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

COMISSÃO JULGADORA

Orientador:

Prof. Dr. Walter Lúcio de Alencar Praxedes
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Profa. Dra. Maria Luisa Furlan Costa
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Maringá, 15 de abril de 2016.

A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DISTÂNCIA NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, APÓS A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL DE 1996

RESUMO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece em seu artigo 80, a possibilidade de uso da Educação a Distância em todos os níveis de ensino, que passou a ser desenvolvida principalmente pela iniciativa privada, tornando-se a modalidade de ensino que mais cresce no país. Esta pesquisa visa investigar quais os problemas e obstáculos que dificultam a implantação e crescimento desta modalidade nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná – IEES-PR, uma vez que, passados quase 20 anos da aprovação da mencionada LDBEN, apenas 6% dos cursos destas Instituições são ofertados a distância. O objetivo é contribuir com uma reflexão crítica sobre a mesma e apresentar propostas viáveis visando a consolidação do Ensino Superior a Distância nas referidas Instituições. A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa, utilizando-se como fontes a pesquisa bibliográfica, análise de documentos oficiais, bem como entrevistas estruturadas. Como embasamento teórico para esta dissertação utilizou-se a teoria dos campos de Pierre Bourdieu. Uma característica presente em todos os campos sociais que Bourdieu estudou é a divisão entre dominantes e dominados, os primeiros ditando as regras de funcionamento do campo, enquanto os dominados lutam para melhorar sua posição. As entrevistas foram realizadas com os Coordenadores de Educação a Distância das respectivas IEES, que estiveram à frente de assuntos relacionados à modalidade, bem como com a Reitora da Universidade Estadual de Londrina, para análise das hipóteses levantadas que supostamente estariam dificultando a referida implantação. Analisando as hipóteses mediante as entrevistas concedidas, constata-se que as mesmas são pertinentes e podem ser justificadas pela teoria de Bourdieu. Enfim, nas considerações finais são apresentadas sugestões viáveis que podem ser implementadas visando a consolidação da modalidade nas respectivas Instituições.

Palavras-chave: Educação a distância. EaD. Curso de graduação. IEES-PR

THE INPLANTATION OF GRADUATION COURSES IN THE MODELITY DISTANCE LEARNING IN THE INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION OF PARANÁ STATE, AFTER THE 1966 GUIDELINES OF LAW OF DIRECTIVES AND BASES OF NATIONAL EDUCATION

ABSTRACT

The Directives and bases of national education – LDBN, nº 9.394, December 20th 1996, sets in its article 80, the possibility of using the Distance Learning in all teaching level, which later started being carried out by private initiative, becoming the most increasing teaching method in the country. The aim os this survey is to investigate which problems and hurdles make difficulties to this modality implantation in the Institution of Higher Education of Paraná State. IEES-PR, after 20 year that mentioned LDBEN has been aproved, only 6% of those courses are offerred by distance. The aim is to contribute to a critical reflection on it and present viable proposals for the consolidation of Higher Distance Education in these institutions. The methodology was the qualitative research, using as sources the biographic researches, analysis of official documents, as well as structured interviews. The theory of Pierre Bourdieu fields was used as a theoretical basis for this thesis. A feature present in all social fields that Bourdieu studied is the division between dominant and dominated the first dictating the rules of operation of the field, while the dominated struggle to improve their position. Interviews were accomplish ed with the coordinators of Distance Education of the respective IEES, who were ahead of issues related to the modality, as well as the Rector of the State University of Londrina, for analysis of the hypotheses that were supposed hindering the related implantation. Analyzing the hypotheses according to granted interviews, it is note up that they are relevant and can be justified by Bourdieu's theory. So, according to the raised related analysis by the interviewed people, we can have possibles suggestions to the cosolidation of modalities in those institutions.

Key words: Distance teaching method. EaD. Graduation courses. IEES-PR

À Roseli (esposa), Lorena e Sofia (filhas), meus amores, pelo carinho, paciência e incentivo.

Aos meus pais, que sempre me incentivaram para continuar seguindo em frente na constante busca pelo conhecimento.

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão a Deus, pois “os que esperam no Senhor, renovarão as suas forças, subirão com asas como águias, correrão e não se cansarão, caminharão e não se fatigarão”.

Ao professor Walter Lúcio de Alencar Praxedes, meu orientador, pela habilidade em comunicar-se, pela paz de espírito, conhecimento e sabedoria, fundamentais para o desenvolvimento desta dissertação. Continue brilhando sempre!

Às Reitoras da UEL, professora Nádina Aparecida Moreno e Berenice Quinzani Jordão, que autorizaram minha licença para frequentar o Mestrado e pelo apoio e incentivo na realização deste sonho.

À Professora Maria Julia Giannasi Kaimen, que apesar de todas dificuldades permitiu minha liberação para frequentar o Curso, gentilmente cedeu livros e artigos importantes para o desenvolvimento da dissertação, e sempre esteve presente incentivando e orientando com sugestões pertinentes.

Às amigas de trabalho, Adriana, Diva, Márcia e Sandra, pelos constantes incentivos e por terem assumido as minhas atividades nos meus dias de licença para o Mestrado. Obrigado por vocês existirem!

Aos amigos do Gabinete da Reitoria da UEL, Celeste, Luci, Aurélio, Jô, Cidinha, Jane, Professor Falleiros, que sempre me apoiaram e me incentivaram.

Aos professores Antonio Ozaí da Silva e Maria Luisa Furlan Costa que contribuíram com comentários respeitosos e sugestões pertinentes no exame de qualificação.

Ao professor Pedro Paulo da Silva Ayrosa por permitir a realização do meu estágio no LABTED, pelo acolhimento, orientação e apoio.

Aos servidores e estagiários do LABTED e do NEAD, pelo carinho, compreensão e apoio. De modo especial, agradeço a Rafaela que sempre esteve presente e contribuiu com sugestões e críticas construtivas para a realização deste trabalho.

Aos Coordenadores e Diretores de EaD das IEES, professores Maria Luisa Furlan Costa (UEM), Maria Aparecida Crissi Knuppel (UNICENTRO), Hermínia Regina Bugeste Marinho (UEPG), Pedro Paulo da Silva Ayrosa (UEL) e a Reitora Berenice Quinzani

Jordão (UEL), pelas entrevistas concedidas, sem as quais não seria possível a conclusão desta dissertação.

Aos colegas do Curso de Mestrado. De modo especial a Márcia a quem aprendi a respeitar e admirar aos longos dos anos no Gabinete da Reitoria e a Roseli Alves que me incentivou a participar do processo seletivo do Mestrado.

À Escola de Governo e à Universidade Estadual de Maringá pela oferta do Curso, gratuito e de qualidade, que possibilitou a concretização deste sonho.

Aos servidores da PRORH, Antonio e Márcia, que sempre prestaram os esclarecimentos necessários para regularização dos documentos junto à Instituição.

A todos que diretamente ou indiretamente me ajudaram na elaboração da elaboração da dissertação.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	ESBOÇO DE UMA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	19
3	LEGISLAÇÃO ATUAL SOBRE A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL	29
4	A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ESTADO DO PARANÁ	43
5	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NAS IEES PARANAENSES: COM A PALAVRA OS GESTORES UNIVERSITÁRIOS	55
5.1	Resistência da Comunidade Universitária	58
5.2	Resistência Por Questão Econômica.....	62
5.3	Resistência Pelo Uso da Tecnologia	66
5.4	Outras Resistências Relatadas.....	71
5.5	Conclusão Sobre as Entrevistas	77
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
	REFERÊNCIAS	87
	ANEXO	95

1 INTRODUÇÃO

A Educação a Distância – EaD¹ no Brasil tem mais de um século de história, mas apenas com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, obteve o respaldo legal para a sua utilização. O artigo 80 da referida Lei estabelece a possibilidade de uso de Educação a Distância em todos os níveis de ensino. Posteriormente, esse artigo foi regulamentado pelos Decretos 2494 e 2561, de 1998, mas ambos revogados pelo Decreto 5622, em vigência desde sua publicação em 20 de dezembro de 2005.

João Carlos Teatini² acredita que o país demorou a investir na modalidade, “que poderia estar consolidada no Brasil não fosse o apoio tardio, ou mesmo a negligência, em termos de política pública federal de anos. Atrasamos quase 40 anos para começar”, afirma (BORGES, 2012).

Ao comparar o crescimento da EaD no Brasil com outros países, a afirmação de Teatini encontra respaldo. Um dos marcos foi a criação da Universidade Aberta de Londres, em 1970, a Open University. Também a Universidade de Educação a Distância (UNED) em Madri, em 1972, caracterizada como uma das iniciativas de maior sucesso e que serviu de modelo para outras nações.

O uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs)³ tem permeado o moderno ensino superior oferecido nas grandes universidades do mundo. As TICs compreendem mídias, recursos e ferramentas que viabilizam a comunicação e veiculação de informação. São os recursos que criam os meios necessários ao desenvolvimento da comunicação entre os agentes, basicamente envolvendo tutores, professores e estudantes. Universidades internacionalmente famosas como Stanford, Purdue e Duke já oferecem os seus cursos em formato digital. A popularização do computador e da rede mundial de computadores, a Internet, se constituíram ferramentas importantes para a contínuo desenvolvimento da Educação a Distância.

¹ Utilizaremos a sigla EaD para nos referirmos a Educação a Distância, respeitando o original de cada autor citado.

² Diretor de Educação a Distância (2011-2014) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC)

³ As TIC são constituídas por diferentes mídias e tecnologias, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, programas específicos de computadores (softwares), conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD), entre outros.

Passados quase 20 anos da aprovação da LDBEN/96, as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná – IEES-PR oferecem 329 cursos de graduação, sendo 309 no sistema presencial e apenas 20 ofertados a distância, conforme informação disponibilizada no Anexo Único do Plano Estadual de Educação do Paraná, Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015. A Universidade Estadual de Londrina - UEL somente em, 08 de junho de 2010, regulamentou a criação de cursos de graduação a distância por meio da Resolução CEPE nº 0051/2010.

A referida LDBEN incentiva claramente a Educação a Distância que, a partir de então, passou a ser desenvolvida principalmente pela iniciativa privada tornando-se a modalidade de ensino que mais cresce no país, e que, desde então, tem sido objeto de discussão por parte dos estudiosos, das autoridades educacionais, instituições de ensino, professores, alunos e da sociedade de modo geral (MUGNOL, 2009).

De acordo com Oliveira (2009), em virtude da aprovação da LDBEN, o número de instituições que passaram a ofertar cursos a distância triplicou nos últimos anos. A oferta desses cursos superiores no Brasil cresceu 571% entre 2003 e 2006. E o número de alunos avançou 356% em três anos. De acordo com o MEC, 73% estão em instituições particulares. A todo momento surgem novos pedidos de credenciamento de instituições e solicitações para abertura de novos cursos. Segundo Oliveira (2009), a oferta dos cursos na EaD ainda está concentrada, na grande maioria dos casos, nas universidades privadas menos prestigiadas, com uma pequena presença das públicas e das instituições privadas consideradas de primeira linha.

Enquanto as instituições particulares vão aumentando o número de alunos por meio da Educação a Distância, as IEES-PR estão com dificuldades para manter o mesmo número de alunos de anos anteriores. Na UEL, em 2002 foram matriculados, na modalidade presencial, 13301 alunos nos cursos de graduação e em 2012 o número de alunos matriculados foi de 12990 (MARCONDES; RISSI, 2013).

Infelizmente, a cada vestibular chama a atenção o número de vagas não preenchidas. Essa realidade salta aos olhos quando se analisa os últimos vestibulares realizados pela UEL.

O número de vagas remanescentes do vestibular 2014, divulgado pela UEL no último dia 20, chamou a atenção por ser o maior dos últimos anos: 578. No ano passado foram 400 vagas não preenchidas; em 2012 este número ficou em 399 e 2011 sobraram 85 vagas. Além do número crescente de vagas não ocupadas, o edital da UEL, trouxe um número recorde também de cursos incluídos na lista. Em 2010 foram 17 cursos com vagas ociosas ao

fim do processo seletivo, contra 30 cursos que constam na listagem de 2014. Entre as graduações que aparecem pela primeira vez na relação estão os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Ciências Econômicas. Outros, como Arquivologia, Biblioteconomia, Esporte, Letras e Pedagogia têm sido presenças constantes na lista (LEÃO, 2014).

Importante destacar que no site da UEL consta o relatório sobre a educação divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) mostrando que em setembro de 2012 nosso país estava na 38ª colocação entre nações quando o assunto é educação superior. Interessante seria aumentar o número de matriculados, pois “os países desenvolvidos apresentam uma tendência pela universalização do ensino superior, alcançando índices de até 50% da população entre 25 e 64 anos, no caso do Canadá. Os Estados Unidos atingem 41% e mesmo o Chile chega ao patamar de 24% de graduados, sendo que há pouco o Brasil atingiu o patamar de 11%, quando o recomendável é, ao menos, 31%. (MARCONDES; RISSI, 2013).

Tentando deslanchar no Ensino Superior a Distância, a Universidade Estadual de Maringá - UEM com seis cursos a distância, a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO com quatro e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG com dez, saem na frente das demais universidades estaduais.

Apesar da pouca oferta de cursos a distância pelas IEES-PR, constata-se que os mesmos foram realizados mediante convênio firmado com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, que foi criada pelo Decreto nº 5800, de 8 de junho de 2006, justamente com esse objetivo, conforme segue: “Art. 1º - Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade da educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país” (BRASIL, 2006).

Costa (2010) defende a premissa de que o sistema UAB tem contribuído de forma significativa para o processo de democratização e interiorização do Ensino Superior no Brasil. A autora considera importante o papel desempenhado pelas Instituições de Ensino Superior da esfera estadual no processo de implementação e consolidação do Sistema UAB no Paraná, tendo em vista que estas se encontram presentes em praticamente todos os polos de apoio presencial. Iniciativas, como a criação da Universidade Aberta do Brasil, demonstram o interesse do governo federal em constituir a EaD como um meio capaz de democratizar o acesso ao ensino superior.

Assim, pretende-se identificar quais os problemas e obstáculos que dificultam a implantação e crescimento da Educação a Distância nas Instituições Estaduais de

Ensino Superior – IEES-PR. O objetivo é contribuir com uma reflexão crítica sobre a realidade da modalidade nas respectivas instituições e apresentar propostas viáveis que possam ser repensadas e implementadas visando a consolidação do Ensino Superior a Distância nas mesmas. “Hoje, nos Estados Unidos, 29% dos cursos de graduação são totalmente a distância e praticamente todos os cursos são híbridos” (GORGULHO, 2012).

Acredita-se que uma das hipóteses da dificuldade da referida implantação seria pela resistência da própria comunidade universitária, principalmente por parte de seus docentes. A princípio, quem não conhece a realidade dos cursos a distância oferecidos, poderia afirmar que as IEES-PR não tem interesse, pois o nível de aprendizagem poderia ficar abaixo da expectativa esperada.

Existe um descrédito por parte de grupos de alunos e professores que consideram os cursos de graduação a distância carregados de práticas facilitadoras e desprovidos de conteúdos. Uma parte significativa da comunidade educacional continua considerando a EaD sem qualidade suficiente para ser equiparada à educação presencial.

Conforme Belloni (2002) o modelo de gestão estatal neoliberal, aplicado aos países periféricos segundo receitas internacionais, só vem a favorecer a expansão de iniciativas mercadológicas de larga escala, colocando nos mercados periféricos, a exemplo do que ocorre há muito tempo no campo da comunicação, produtos educacionais de baixa qualidade a preços nem tão baixos. É aí que se abre o mercado de cursos ofertados a distância, no qual o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação – TIC se combina com as técnicas de gestão e marketing, gerando formas inéditas de ensino que podem até resultar, às vezes e com sorte, em efetiva aprendizagem.

Mas, os resultados obtidos nas avaliações externas pelos alunos dos cursos de graduação a distância, comparativamente melhores do que os dos alunos dos cursos presenciais, contribuíram significativamente para o rompimento do mito da baixa qualidade. Segundo Gorgulho (2012), as notas dos cursos em EaD no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), do Ministério da Educação, são boas. Com base no ano de 2008, relata que os cursos nessa modalidade de Administração, Matemática e Pedagogia obtiveram um desempenho 2,09 pontos acima dos cursos presenciais.

Além disso, os cursos que não obtiverem desempenho satisfatório nas avaliações do Ministério da Educação (MEC), pela segunda vez consecutiva, além do vestibular suspenso, as instituições podem ser penalizadas com a redução no número de vagas nos cursos mal avaliados (BRASIL, 2006a).

Soma-se a isso os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, divulgados pelo Ministério da Educação, que é um referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público no que se referem aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação dos cursos de graduação a distância (BRASIL, 2007b).

Esses Referenciais de Qualidade têm como objetivo garantir qualidade nos processos de Educação a Distância e, de outro, coibir tanto a precarização da educação superior, verificada em alguns modelos de oferta dessa modalidade, quanto a sua oferta indiscriminada e sem garantias de condições básicas para o desenvolvimento de cursos com qualidade.

Apesar dos avanços, a implantação da EaD é bastante delicada, pois constata-se adversidades como a rejeição e a preterição de alunos e pessoas formadas nos cursos de graduação a distância por conselhos regionais, instituições e órgãos públicos.

O caminho a ser percorrido pelas IEES-PR é longo, pois “torna-se evidente que os programas de formação continuada e mesmo as propostas curriculares mais inovadoras não têm conseguido romper a barreira entre a teoria inovadora e a prática convencional”. (BELLONI, 2002, p. 138)

Outra hipótese a ser considerada é a questão econômica, pois de acordo com Costa (2010), simultaneamente às transformações comunicacionais, as universidades públicas foram condenadas à estagnação na escala de atendimento das demandas sociais de formação profissional e de educação, especialmente no que se refere ao número de alunos, por medidas neoliberais de ajuste e de cortes orçamentários, orientadas por um longo receituário das instituições financeiras multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

Outro agravante é que o Estado do Paraná está no limite prudencial de gasto, alertado constantemente pelo seu respectivo Tribunal de Contas, o que dificulta e inviabiliza o investimento necessário para implantação de cursos a distância, pois a cada ano as IEES-PR passam por enormes dificuldades financeiras devido ao corte no repasse de verbas. Foi assim em 2014:

As sete universidades estaduais do Paraná não poderão desenvolver novos projetos até dezembro deste ano e ainda podem sofrer dificuldades para a compra de insumos para o início do próximo ano letivo. Um decreto publicado em junho pelo governo do estado proíbe a realização de procedimentos licitatórios até o fim do ano, bem como a celebração de novos contratos e aditivos custeados com recursos do governo (ANTONELLI, 2014).

E no ano de 2015 não foi diferente. As dificuldades orçamentárias permaneceram:

A maior dificuldade das universidades diz respeito às verbas de custeio. Em 2015, tínhamos uma Lei Orçamentária que previa um valor de custeio para cada instituição e, em cima deste valor, as universidades fizeram a sua programação para o ano. E, na verdade, a Secretaria da Fazenda determinou um corte, que varia a cada universidade, mas que chegou até a 50% do valor aprovado. Isso fez com que todas encerrassem o ano sem pagar totalmente suas contas (PARODI, 2016).

Como as Universidades têm enfrentado dificuldades financeiras para sanar questões básicas todos os anos, presume-se que as adversidades para se fazer qualquer tipo de investimento na EaD serão muito maiores. Acredita-se que a questão econômica é uma hipótese que teve um peso relativamente grande na implantação de cursos de graduação a distância.

De fato, a inserção do Ensino Superior a Distância nas IEES públicas tem demandado um esforço imenso no sentido de se desencadear políticas e ações que levem em consideração as especificidades de uma modalidade de ensino que requer uma reorganização espaço-temporal que se distingue completamente das questões estruturais que definem a lógica de funcionamento adotada para os cursos presenciais (COSTA, 2010).

A dificuldade com o uso da tecnologia também é uma hipótese a ser considerada. Conforme Belloni (2002), do ponto de vista da sociologia, não há mais como contestar que as diferentes mídias eletrônicas assumem um papel cada vez mais importante no processo de socialização, ao passo que a escola, principalmente a pública, não consegue atender minimamente a demandas cada vez maiores e mais exigentes e a “academia” entrincheira-se em concepções idealistas, negligenciando os recursos técnicos, considerados como meramente instrumentais.

Até pouco tempo, o professor era a pessoa que conhecia determinado assunto e possuía uma habilidade para usar sua fala, seu quadro-negro, sua memória, talvez um pouco de seu carisma, para transmitir seu conhecimento aos alunos, e, ao longo de sua vida profissional, o quadro-negro e o conteúdo de seu conhecimento se modificaram muito pouco. Contudo, hoje em dia, o conhecimento avança a uma velocidade nunca vista antes, e o professor também precisa se adaptar à essa nova dinâmica, visto que o conteúdo que ele conhece e transmite exigirá uma nova formação (BUARQUE, 2012, p. 145).

Mas, mais do que formado, ele precisa ser reformado, reinventado, para servir ao processo de aprendizagem do futuro. O então professor, detentor dos conhecimentos, passa a dividir espaço com inúmeras fontes e maneiras de veiculação de saberes.

O surgimento do computador e os recursos de multimídia ampliaram as possibilidades de ensino aprendizagem. De acordo com Belloni (2002), a mediação técnica, isto é, a concepção, a fabricação e o uso pedagógico de materiais multimídia, geram novos desafios para os atores envolvidos nestes processos de criação (professores, realizadores, etc), independentemente das formas de uso. Infelizmente, a maioria das experiências não consegue romper tendências enraizadas na instituição escolar e há grande resistência à integração de novas tecnologias.

Muitos professores, ao incorporarem o uso da tecnologia em sua prática pedagógica, ou ao atuarem em processos de Educação a Distância, podem sentir insegurança, especialmente se não estiverem acostumados aos problemas técnicos e tecnológicos que podem ocorrer. Por isso, essa hipótese relacionada à questão tecnológica acredita-se que pode ser considerada relevante e pertinente. Não apenas por parte dos professores, mas também por parte dos alunos que terão que aprender a conviver com uma forma diferente de aprendizado e se adaptar a novas metodologias.

Apesar do crescimento da EaD ficar concentrado nas universidades particulares, essa modalidade é apontada como uma possibilidade para democratizar o acesso ao Ensino Superior público, gratuito e de qualidade. O assunto em questão é tão relevante que o Estado de São Paulo, por exemplo, adotou algumas políticas públicas para facilitar o acesso aos cursos de graduação, destacando-se entre elas a criação da Fundação Universidade virtual do Estado de São Paulo, UNIVESP, por meio da Lei nº 14.836, de 20 de julho de 2012.

O primeiro Plano Nacional de Educação assinalava que no conjunto da América Latina, o Brasil apresentava um dos índices mais baixos de acesso à educação superior e que a porcentagem de matriculados na educação superior brasileira em relação à população de 18 a 24 anos era de menos de 12%, comparando-se desfavoravelmente com os índices de outros países do continente (BRASIL, 2001).

Posteriormente, no mês de junho de 2014, foi lançado o Novo Plano Nacional de Educação, onde a meta número 12 do Plano é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

Dessa forma, o que move o Ministério da Educação (MEC) a desenvolver ações para incentivar, coordenar, e principalmente financiar iniciativas na modalidade a distância é a possibilidade de democratizar e interiorizar o Ensino Superior e, conseqüentemente, melhorar os respectivos índices em nosso país. Interessante seria que as IEES-PR fossem beneficiadas pelo Novo Plano.

Os estudos teóricos adotados na elaboração desta dissertação será a teoria dos campos de Pierre Bourdieu, tendo em vista que o objeto de estudo é na área de Educação. Bourdieu dedicou parte significativa de sua vida acadêmica para os estudos no campo da Educação, tendo exercido influência em gerações de intelectuais de diversas áreas, mas principalmente aos que se dedicaram aos estudos na área educacional.

Segundo Bourdieu (1997), todo campo é um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças. A estrutura do campo é dada pelas relações de força entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições que lutam pela hegemonia no interior do campo, isto é, o monopólio da autoridade que outorga o poder de ditar regras, de repartir o capital específico de cada campo. A forma como o capital é repartido dispõe as relações internas ao campo, isto é, dá a sua estrutura.

Bourdieu (1997) após descrever as propriedades mais gerais dos campos, apresenta as características do campo científico. Quanto mais os campos científicos são autônomos, mais eles escapam às leis sociais externas. Quanto mais um campo é heterônomo, mais a concorrência é imperfeita e é mais lícito para os agentes fazer intervir forças não científicas. Ao contrário, quanto mais um campo é autônomo e próximo de uma concorrência pura e perfeita, mais a censura é puramente social e as pressões sociais. Bourdieu (1997, p. 23) assinala que o campo científico é uma estrutura profundamente hierarquizada e pré-estabelecida:

[...] o que comanda os pontos de vista, o que comanda as intervenções científicas, os lugares de publicação, os temas que escolhemos, os objetos pelos quais nos interessamos, etc. é a estrutura das relações objetivas entre os diferentes agentes que são, para empregar ainda a metáfora 'einsteiniana', os princípios do campo. É a estrutura das relações objetivas entre os agentes que determina o que eles podem e não podem fazer. Ou, mais precisamente, é a posição que eles ocupam nessa estrutura que determina ou orienta, pelo menos negativamente, suas tomadas de posição [...].

Bourdieu (1997) destaca duas espécies de capital científico. De um lado, poder temporal ou político, poder institucional e institucionalizado. De outro lado, poder específico "prestígio" pessoal que é mais ou menos independente e repousa quase que exclusivamente pelo reconhecimento. As duas espécies de capital científico têm leis de acumulação diferentes. É preciso analisar os efeitos dessa dualidade de poderes no funcionamento do campo científico. Tudo leva a pensar que todo mundo se beneficia com essa divisão de poderes e com esse compromisso híbrido. Os conflitos intelectuais são também, sempre, de algum aspecto, conflitos de poder.

Assim, para desenvolvimento desta dissertação, segundo a teoria dos campos de Bourdieu, o Ensino Superior será considerado como um campo universitário. O campo universitário das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, de acordo com seus estatutos e regimentos, é constituído pelo ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação e pós-graduação. Essencialmente, os fundamentos teóricos percorridos por Pierre Bourdieu, na teoria dos campos, serão os balizadores desta pesquisa que visa investigar os fatores internos e externos ao campo científico que possivelmente estão dificultando a implantação da Educação a Distância nas IEES-PR.

Considerando que as relações de poder e o capital simbólico do campo científico são materializados em documentos institucionais, a metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa, utilizando-se como fontes a pesquisa bibliográfica, análise de documentos oficiais, bem como entrevistas estruturadas com profissionais que vivenciaram o período em questão e estiveram diretamente envolvidos com a referida modalidade.

A pesquisa bibliográfica sobre a Educação a Distância foi realizada por meio de livros, revistas, jornais, artigos de periódicos e sites da Internet, onde encontrou-se temas relacionados aos aspectos teóricos, históricos e tecnológicos da modalidade no Brasil e no mundo.

A busca pelos documentos oficiais é entendido como aqueles produzidos em reuniões institucionais como as atas do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, onde foram registradas as decisões tomadas administrativamente.

As entrevistas foram realizadas com os Coordenadores e Diretores de EaD da UEM, UEPG, UNICENTRO e UEL. A opção pelos entrevistados se deu pelo fato que são pessoas que sempre estiveram à frente de assuntos relacionados à modalidade. Também foi entrevistada a Reitora da Universidade Estadual de Londrina, que possibilitou uma análise mais profícua dos relatos obtidos, por refletir o pensamento de uma gestora sobre a atual realidade e as perspectivas para a modalidade nas respectivas universidades estaduais.

As entrevistas foram gravadas mediante autorização e realizadas com um roteiro previamente elaborado, baseado nas hipóteses levantadas, com ampla liberdade para que os entrevistados expusessem suas impressões relacionadas à implantação da EaD na sua Instituição. O conteúdo das gravações foi posteriormente transcrito e apresentado aos entrevistados para autorização e a devida publicação.

Assim, as entrevistas, aliadas à pesquisa documental e bibliográfica contribuíram para o desenvolvimento da dissertação que está organizada em quatro capítulos.

O primeiro capítulo contempla um detalhamento histórico visando uma melhor compreensão sobre a Educação a Distância. Busca-se situar a criação da modalidade no mundo e posteriormente sua implantação no Brasil.

No segundo capítulo, procura-se analisar a legislação vigente no país, ressaltando-se a oficialização dos cursos de graduação a distância na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A discussão também é subsidiada pelos Decretos n^{os} 2494/98 e 5622/05 que regulamentaram o artigo 80 da referida Lei.

O terceiro capítulo está voltado exclusivamente para a história da EaD nas IEES-PR, onde procura-se relatar o caminho percorrido para sua respectiva implantação na UEM, UEPG e UNICENTRO, bem como, as resistências enfrentadas na UEL.

O quarto capítulo contempla a análise das entrevistas realizadas com os profissionais envolvidos analisando-as com a teoria dos campos de Bourdieu, no intuito de detectar e confirmar ou não as hipóteses levantadas.

Mediante o levantamento bibliográfico, a pesquisa realizada nos documentos oficiais e com as entrevistas executadas, busca-se, nas considerações finais, indicar algumas premissas que possam contribuir para a formulação de uma política pública para as IEES. Neste caso específico, apresentam-se sugestões para a implantação e consolidação dos cursos de graduação a distância, contribuindo para que as universidades estaduais continuem sendo instituições de destaque no cenário nacional.

2 ESBOÇO DE UMA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

No Brasil, de acordo com o Decreto nº 2494, de 10 de fevereiro de 1998, “Educação a Distância é uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação; utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos meios de comunicação” (BRASIL, 1998a).

Já o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, apresentou nova definição para a Educação a Distância:

[...] modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005).

Na realidade, este método não é um fenômeno novo. Tem sido um modo de ensinar e aprender de milhões de pessoas nos últimos 150 anos, considerando as várias etapas de desenvolvimento desta modalidade.

Segundo Casartelli (2003) há um consenso entre autores em relação às etapas de desenvolvimento da EaD. Em uma primeira etapa, consideram como principal característica o domínio do material impresso, que não permitia uma interação direta do estudante com o professor. Surge, então, uma segunda etapa de desenvolvimento denominada analógica. Caracteriza-se pela integração de várias mídias (rádio, TV aberta, TV a cabo, vídeo e audiocassetes). O material de apoio já é desenvolvido para o estudo a distância, mas a comunicação de duas vias ainda é mediada por uma terceira pessoa (tutor). A terceira geração – das tecnologias interativas – baseia-se numa mídia bidirecional, que permite a interação direta professor-alunos.

Garcia Aretio (2002) aceita estas três etapas como iniciais; entretanto gesta para além dessas diferentes gerações, etapas ou fases do desenvolvimento da referida modalidade. Sua abordagem é mais descritiva e linear, embora rica na descrição dos processos que as caracterizam. Assim, encontramos:

Ensino por correspondência: primeira geração nascida no final do século XIX e início do século XX com o desenvolvimento da impressão e serviços postais. O programa de formação era muito simples e se resumia simplesmente em reproduzir uma aula presencial tradicional. A comunicação entre professores e alunos nesta primeira geração era textual e assíncrona (GARCIA ARETIO, 2002, p. 11, tradução nossa).

No final dessa primeira geração, começa-se a vislumbrar a figura do tutor como o orientador do aluno, aquele que encaminha respostas por correio às dúvidas apresentadas, devolve os trabalhos corrigidos e que mantém contatos presenciais com os alunos:

Ensino multimídia: surge na década de 1960 com uso de outros recursos para a aprendizagem. O rádio e a televisão surgem nesse período. O texto escrito começa a ser apoiado por outros recursos audiovisuais (audiocassetes, videocassetes, slides e outros). O telefone é incorporado neste momento para conectar tutor com alunos (GARCIA ARETIO, 2002, p. 12).
[...]

Ensino telemático: o início ocorre em meados da década de 1980. A integração de telecomunicações com outros meios de ensino, fazendo uso do computador, define esta terceira geração. A principal diferença com a segunda geração é que nesta professor e aluno podem se comunicar de forma síncrona e assíncrona, por intermédio de vários meios (GARCIA ARETIO, 2002, p. 12).

Garcia Aretio (2002) relata sobre a quarta geração por ele denominada de campus virtual e educação virtual que faz uso da multimídia interativa, a comunicação mediada por computador e a comunicação através da Internet.

Ensino por Internet: Seu início poderia ser situado no final do século passado. Esta fase também pode ser definida como o campus virtual, educação virtual, que é baseado em rede de ensino por estações de trabalho de informática e multimídia ou simplesmente a combinação de sistemas de apoio operados eletronicamente pela Internet. Essa tecnologia permitiu superar obstáculos e defeitos que foram permanentemente atribuídos a educação a distância (GARCIA ARETIO, 2002, p. 12).

O contínuo crescimento da EaD foi previsto por Garcia Aretio (2002). “A conta de gerações não acabou”, pois está dentro das possibilidades desse método de ensinar à distância, a integração de telefones celulares e internet por meio da tecnologia e aumento das perspectivas de melhorar os processos de aprendizagem. Tal previsão veio a se confirmar posteriormente com o passar dos anos.

Moore e Kearsley (2007) investigaram a história dessa modalidade a partir das transformações tecnológicas, identificadas ao longo do tempo, dividindo-na em cinco gerações:

- 1ª geração – ensino por correspondência;
- 2ª geração – transmissão por rádio e televisão;
- 3ª geração – universidades abertas;

- 4ª geração – teleconferências;
- 5ª geração – Internet/web.

Torres e Fialho (2009, p. 457) concordam com a classificação da 1ª e 2ª geração de EaD pelos autores citados, mas consideram que a terceira geração foi caracterizada pelo uso de ambientes virtuais de aprendizagem interativos. “Nessa modalidade, o uso de tecnologias interativas – como a Internet e a videoconferência – prioriza os processos de comunicação”.

Independente das classificações das gerações elaboradas pelos autores, é inegável que a introdução do método de ensinar a distância foi por meio da correspondência:

Provavelmente a primeira notícia que se registrou da introdução desse novo método de ensinar a distância foi o anúncio das aulas por correspondência ministradas por Caleb Philips (20 de março de 1728, na Gazette de Boston, EUA), que enviava suas lições todas as semanas para os alunos inscritos. Depois, em 1840, na Grã-Bretanha, Isaac Pitman ofereceu um curso de taquigrafia por correspondência. Em 1880, o Skerry`s Colege ofereceu cursos preparatórios para concursos públicos. Em 1884, o Foulkes Lynch Correspondence Tutition Service ministrou cursos de contabilidade. Novamente nos Estados Unidos, em 1891, apareceu a oferta de curso sobre segurança de minas, organizado por Thomas J. Foster (NUNES, 2009, p. 2).

A oferta de cursos a distância, segundo Nunes (2009), não foi exclusividade apenas dos Estados Unidos e Grã-Bretanha. No Japão há relatos de cursos por correspondência desde fins do século XIX. Na década de 1930, uma grande quantidade de cursos por correspondência foi publicada e enviada por correio, todos eles cursos não formais. Na Rússia, centro da antiga União Soviética, a Educação a Distância foi um grande instrumento de abertura e garantia de oportunidades de educação para milhares de pessoas desde os primórdios da década de 1930.

Em relação ao surgimento da EaD no Brasil, não se tem registro preciso. Segundo Zanatta (2014, p. 22), o Brasil conheceu diferentes etapas, assim como outros países da Europa, desde os cursos por correspondência, os de transmissão radiofônica e os de televisão, até a utilização do telefone e da informática. Nos dias atuais, conjuga processos de telemática e da multimídia.

Outros autores também afirmam que a Educação a Distância no Brasil teve sua origem por meio da correspondência:

Também no Brasil, nos primeiros 90 anos de EAD, o ensino por correspondência destacou-se principalmente por ações educativas de cunho profissionalizante e supletivo – dentro do conceito de educação aberta – fator que contribuiu para a formação de uma visão preconceituosa dessa modalidade de ensino (TORRES; FIALHO, 2009, p. 456).

A educação a distância surge no país em 1904, com o ensino por correspondência, ofertado por instituições privadas que oferecem educação não-formal, por meio de cursos profissionalizantes em áreas técnicas, sem exigência de escolarização anterior (VIANEY; TORRES, 2009, p. 1).

Kipnis (2012, p. 210), também concorda que a oferta de cursos profissionalizantes permitiu a entrada da modalidade no Brasil:

A EAD entra no Brasil no início do século XX, a partir da oferta de cursos profissionalizantes, de nível introdutório e sem exigência de escolarização prévia. Ofertados por instituições privadas, têm por base material impresso distribuído por correspondência. Esse modelo consolida-se na década de 1940, com a criação do Instituto Monitor (1939) e do Instituto Universal Brasileiro (1941). Pode-se considerar essa como a primeira geração de EAD. Posteriormente, com o rádio e a televisão, foi utilizada para promover programas de alfabetização, ligados principalmente à Igreja Católica, e de ensino supletivo, para complementação da EJA⁴.

De acordo com Alves (2009), o ensino era, naturalmente, por correspondência, com remessa de materiais didáticos pelos correios, que usavam principalmente as ferrovias para o transporte. Nos vinte primeiros anos tivemos, portanto, apenas uma única modalidade, a exemplo, por sinal, de todos os outros países. Interessante destacar a transição da primeira para a segunda geração, conforme segue:

Dos cursos por correspondências (um produtor individual e um aluno, ou poucos alunos na ponta), passou-se à utilização de impressos em instituições escolares (formas organizadas e atendendo a maior número de alunos). Esse salto fez a educação a distância assumir a forma de um processo organizado de produção e supervisão do processo de ensino-aprendizagem, naquele tempo ainda muito calcado na idéia de que o professor ensina e o aluno aprende. Depois, na primeira metade deste século, já podemos observar a coexistência de programas com base na propagação de conhecimentos a partir de sistemas de radiodifusão, alguns com base somente na palavra que o ar levava, a maioria já articulando o rádio com o material impresso e a organização escolar e curricular (NUNES, 2009, p. 7).

No Brasil, em 1923, era fundada a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. Tratava-se de uma iniciativa privada e que teve pleno êxito, mas trazia preocupações para os

⁴ EJA significa Educação de Jovens e Adultos e é voltada para quem não conseguiu concluir os estudos em idade apropriada.

governantes, tendo em vista a possibilidade de transmissão de programas considerados subversivos, especialmente pelos revolucionários da década de 1930. A educação via rádio se tornou o segundo meio de transmissão a distância do saber, sendo apenas precedida pela correspondência. “Inúmeros programas, especialmente os privados, foram sendo implantados a partir da criação, em 1937, do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação” (ALVES, 2009, p. 9).

Consolidando a segunda geração, surge a televisão como um novo personagem na história:

A partir da década de 1950, começa a despontar um novo personagem nessa história: a televisão. Ela já existia desde a década de 1930 (antes já fora testada na Inglaterra, mas alcançou êxito mesmo na Alemanha), mas é depois da Segunda Guerra Mundial que a televisão começa a despontar como novo meio de comunicação. O avanço da televisão foi lento, especialmente para os padrões de hoje, mas foi sendo consolidado também como meio educacional. De meados da década de 1960 até o início da década de 1980, tivemos o reinado da televisão educativa. Vários sistemas foram sendo montados no mundo todo, da China até a Grã-Bretanha, do Japão até o Brasil (NUNES, 2009, p. 7).

Ao longo do tempo, os programas baseados somente na televisão foram evoluindo e articulando-se com os outros meios, especialmente buscando novas formas de organização no processo de ensino-aprendizagem, criando modos próprios de interação entre professores e alunos, assim como departamentos de pesquisa e formação de professores. A televisão para fins educacionais foi usada de maneira positiva em sua fase inicial e há registro de vários incentivos no Brasil a esse respeito, especialmente nas décadas de 1970 e 1980:

No Brasil, consolidando a segunda geração de EAD, fundações privadas e organizações não governamentais iniciaram a oferta de cursos supletivos a distância, no modelo de teleducação. Essas iniciativas baseadas em recursos televisivos foram desenvolvidas no país a partir da década de 1960, tornando-se o fenômeno de maior expressão nas décadas de 1970 a 1980. Os telecursos – com uso de materiais impressos e de aulas transmitidas por sistema televisivo – focavam principalmente a complementação dos estudos de ensino fundamental e de ensino médio (TORRES; FIALHO, 2009, p. 456).

De acordo com Alves (2009), os anos se passaram e não ocorreram resultados concretos nos canais abertos de televisão. Na maioria dos casos, os programas eram transmitidos em horários incompatíveis com a disponibilidade dos possíveis alunos-usuários. Coube ao Código Brasileiro de Telecomunicações, publicado em 1967, a determinação de que deveria haver transmissão de programas educativos pelas emissoras de radiodifusão, bem como pelas televisões educativas. “Alguns privilégios a grupos de poder foram concedidos

para a concessão de televisões com fins específicos de educação. As universidades e fundações, por exemplo, receberam diversos incentivos para a instalação de canais de difusão educacional” (ALVES, 2009, p. 10).

Mesmo com a ausência de políticas públicas para o setor, o Brasil já foi considerado um dos principais países no desenvolvimento desta modalidade educacional:

Há registros históricos que colocam o Brasil entre os principais no mundo do desenvolvimento da EAD, especialmente até os anos 70. A partir dessa época, outras nações avançaram, e o Brasil estagnou, apresentando uma queda no ranking internacional. Somente no final do milênio é que as ações positivas voltaram a acontecer e pudemos observar novo crescimento, gerando nova fase de prosperidade e desenvolvimento (ALVES, 2009, p. 9).

Em mais de cem anos, vários programas foram criados em EaD no Brasil, atendendo, principalmente, cidadãos fora das regiões mais favorecidas, constatando-se que uma característica predominante é o acesso a educação de pessoas excluídas:

Há muito a educação a distância tem sido utilizada como meio adequado para a promoção de procedimentos de capacitação e formação profissional a distância. Em que pese a pouca valorização social dada aos cursos técnicos por correspondência, é inegável que tem cumprido, na falta de outras referências mais modernas, um papel muito importante na educação técnica informal no Brasil, notadamente no que se refere ao acesso de milhares de cidadãos das pequenas cidades do interior do país e das áreas marginalizadas das grandes cidades (NUNES, 2009, p.88).

Segundo Alves (2009, p.10), os computadores chegaram ao Brasil, no campo da educação, por meio de universidades, que instalaram as primeiras máquinas na década de 1970. Os imensos equipamentos tinham alto custo e, com o decorrer do tempo, ficaram mais baratos, até atingir, hoje, cifras bem acessíveis à população. “Posteriormente, já disponível nos computadores pessoais, a Internet ajudou a consolidar a propagação do ensino a distância para todo o sistema educativo brasileiro (e mundial).”

Conforme Torres e Fialho (2009, p. 457) o uso do computador e as novas TICs têm provocado grandes mudanças nos processos de ensino aprendizagem, seja na educação presencial, híbrida ou a distância. Afirmam que a terceira geração foi determinada pelo desenvolvimento, no final da década de 1980, da fibra ótica, usada nos sistemas de comunicação, que permitiu a transmissão interativa, em tempo real, com alta resolução de imagem e alta qualidade sonora e a comunicação tornou-se uma das principais características da Educação a Distância:

A tecnologia da informação tornou a comunicação entre os atores uma das principais características da EAD contemporânea. Milhões de pessoas estão conectadas à Internet, formando redes de informações que permitem a interação remota entre os diversos agentes do processo de ensino-aprendizagem a distância. Esse modelo vem-se estruturando a partir dos anos 1990 e encontra-se consolidado nas grandes universidades do mundo (TORRES; FIALHO, 2009, p. 457).

Com o acesso à Internet as experiências e pesquisas em EaD se multiplicaram e continuam se multiplicando. São várias as abordagens de educação que qualificam essas experiências em todo o Brasil e no exterior, desenvolvidas por diferentes instituições educacionais ou centros de formação profissional (BRITO; SIMONIAN; SILVA, 2013, p. 54).

A universidade de Educação a Distância que tem recebido a preferência dos principais estudiosos da área como a mais importante ou a que mais influenciou as instituições universitárias é a Open University, do Reino Unido:

Sem dúvida, o exemplo mais conhecido entre as universidades abertas é o da Open University, da Inglaterra. Já em 1926, a idéia sobre ‘uma universidade sem fio’ era colocada pelo educador e historiador J.C. Stobart, que na época trabalhava na BBC, ainda em seus primeiros passos. Em 1969, com a sede em Milton Keynes, a OU iniciou suas atividades, com as primeiras inscrições de alunos ocorrendo em 1970. Sua expansão se deu no número de alunos. Na década de 1990, ocorreu sua internacionalização com o lançamento da Open university Worldwide e a comemoração do 25º aniversário, em 1998, de sua primeira turma graduada e também da conquista do patamar de 200 mil alunos graduados (KIPINIS, 2009, p. 210).

O sucesso da criação da Open University repercutiu no mundo todo, e o Brasil não ficou à margem dessa discussão. Entusiasmados pelo novo modelo, alguns parlamentares brasileiros apresentaram projetos de lei para que tivéssemos uma instituição de ensino superior semelhante à do Reino Unido, a saber:

A primeira proposição levou o nº 962, em 1972, tendo sido arquivada de maneira unânime e definitiva após haver o reconhecimento do ‘inegável mérito’. Os deputados da Comissão de Educação e Cultura da Câmara acharam que ‘seria mais aconselhável que a matéria aguardasse um julgamento posterior mais amadurecido’. A proposição não tinha o intuito específico de criar a Universidade Aberta, mas sim de permitir a frequência livre em cursos de nível universitário (ALVES, 2009, p. 12).

Outras tentativas foram feitas, mas os projetos foram sempre arquivados especialmente tendo em vista a orientação do Conselho Nacional de Educação - CNE, que insistia em afirmar que “a criação de um sistema tão complexo e original de ensino superior

exige planejamento lúcido e rigoroso de pessoas que tenham plena consciência da filosofia que inspira a universidade aberta” (ALVES, 2009, p. 12).

No entanto, segundo Kipnis (2012, p. 209), é na década de 1990 que as universidades começam a despertar para essa modalidade, principalmente aproveitando a disseminação das TICs e sua aplicação no processo educacional. Esse é o momento, também, em que os governos federal e estaduais colocam a EaD em suas agendas de política pública, estimulando a participação das universidades.

Segundo Costa (2014), a oficialização da Educação a Distância contribuiu, de forma significativa, para o crescimento da oferta de cursos a distância no final da década de 1990 e início do século XXI. “Mas o que marca esse período, a nosso ver, é o envolvimento das Instituições de Ensino Superior com essa nova modalidade de ensino e a ação mais efetiva do MEC para a implementação de políticas públicas no campo da EaD” (COSTA, 2014b, p. 16).

A grande mudança, no entanto, se deu, e continua em processo, à medida que cursos de graduação a distância foram sendo ofertados pelas IESs. A partir de 1995, começaram a aparecer algumas experiências isoladas, motivadas principalmente pela indução de governos estaduais e direcionadas para a formação de professores, a saber:

Do ponto de vista da oferta de cursos de graduação, pode-se considerar a UFMT, em Cuiabá, como uma das pioneiras, com a oferta de seu curso de pedagogia (educação básica, de 1ª a 4ª séries), na modalidade licenciatura plena, implantado em 1995 em caráter experimental. A proposta do curso surgiu a partir de uma demanda da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso e de algumas prefeituras do pólo regional de Colider, MT. O modelo trabalhava com polos, tendo por base uma estrutura administrativo-pedagógica, com pessoal de apoio às atividades de secretaria e uma equipe de orientadores acadêmicos responsáveis pelo acompanhamento e orientação do processo de aprendizagem dos alunos de vários municípios (KIPNIS, 2012, p. 209).

Esses são apenas alguns exemplos descritivos da EaD vivenciada no marco da educação superior e demonstram o quanto o Brasil tardou a implantá-la nas universidades, sendo que sua expansão só ocorreu a partir da década de 1990.

Anos se passaram e, recentemente, o Executivo tomou a iniciativa de criar um novo sistema, chamando-o de Universidade Aberta do Brasil – UAB, “voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País”.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil não propõe a criação de uma nova instituição de ensino, mas sim, a articulação das já existentes, possibilitando levar ensino

superior público de qualidade aos municípios brasileiros que não possuem curso de formação superior ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender a todos os cidadãos.

Segundo Litto (2012, p. 370) o termo “aberta” não tem o significado comum às instituições congêneres no exterior, nas quais não há um exame de proficiência para determinar a preparação do candidato para o curso, mas sim uma política de livre admissão, seguida de rigor na realização das disciplinas no curso a distância – é um processo mais democrático e “aberto”, derruba a tradicional prática de manutenção de elites sociais.

A UAB é considerada uma alternativa acertada para democratização do ensino superior do Brasil, mas teme-se pela sua descontinuidade no futuro:

A UAB é um bom começo na direção certa, mas seu futuro não é garantido, tendo em vista a descontinuidade política tão comum no país: atualmente com quase 200 mil alunos, a UAB representa um caminho para a ascensão social de milhões de brasileiros normalmente excluídos do ensino superior, e, assim, merece todo o apoio da sociedade (LITTO, 2012, p. 370).

O objetivo deste capítulo foi apresentar uma síntese histórica da origem da Educação a Distância no Brasil e no mundo até o momento atual, tendo como foco principal o desenvolvimento dessa modalidade no ensino superior e nas respectivas instituições de ensino, que é o objeto de investigação desta pesquisa:

Ao que tudo indica, as instituições de educação superior brasileiras chegaram ao seu ponto de inflexão. Sem dúvida, existiram avanços nos quase quarenta anos da entrada da EAD nas universidades. No entanto, estamos falando de um novo contexto e os padrões de referência para o Brasil não podem ser apenas em relação à sua trajetória percorrida no passado, mas, sobretudo, em relação ao que vem acontecendo no mundo do capitalismo global e flexível. Surpreendentemente, essas referências, hoje, não são encontradas apenas nos países desenvolvidos. Falar das universidades virtuais, como vimos, é nos transportarmos para todos os continentes, seja África, Ásia, Oceania e também Europa e América para países desenvolvidos ou em desenvolvimento (KIPNIS, 2012, p. 214).

Analisando o desenvolvimento da Educação a Distância no mundo, desde a primeira geração por meio de correspondência até os dias atuais com as Tecnologias de Informação e Comunicação, conclui-se que o crescimento foi surpreendente. No Brasil, o aumento da oferta de disciplinas, dos cursos e do número de matrículas, mostra um crescimento exponencial da modalidade. Especificamente nas universidades, embora tenha se desenvolvido ações exitosas para consolidação da modalidade, a perspectiva futura e o caminho a ser percorrido pelas instituições para o desenvolvimento da mesma dependerá,

sobretudo, delas próprias e também do Estado por meio do estabelecimento de políticas claras, que sinalizem a intenção em consolidar e expandir essa modalidade de ensino.

3 LEGISLAÇÃO ATUAL SOBRE A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL

A legislação educacional brasileira na modalidade a distância tem como ponto de partida o Artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme segue:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regimes especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamentos diferenciados, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais (BRASIL, 1996).

O inciso I do § 4º do art. 80 da Lei nº 9.394 foi alterado pela Lei nº 12.603, de 03 de abril de 2012, que passou a vigorar com a seguinte redação:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público (BRASIL, 2012).

A referida Lei trouxe amparo legal e expressivas contribuições à Educação a Distância, pois a reconhece como processo positivo de formação do cidadão brasileiro, sendo possível sua aplicação em todos os níveis e modalidades educacionais. Determina também que a EaD no Brasil terá uma regulamentação própria e que o credenciamento das instituições que desejam trabalhar com essa modalidade será feito pela União.

Visando assegurar a qualidade do processo e regulamentar o respectivo Artigo, dois anos após a promulgação da Lei 9.394/96, foi publicado no Diário Oficial da União, em 10 de fevereiro de 1998, o Decreto nº 2.494 (BRASIL, 1998a) que posteriormente foi revogado pelo Decreto nº 5.622/05 (BRASIL, 2005).

Para melhor compreensão de alguns termos amplamente utilizados para definir os atos normativos no Brasil, interessante destacar os esclarecimentos feitos por Lessa (2011, p. 8):

Diferentemente de uma lei, um decreto é editado pelo Presidente e não depende do Congresso Nacional, porque não passa pela discussão e aprovação legislativa, é simplesmente elaborado e assinado pelo Poder Executivo, mas por outro lado tem limitações, pois não tem força para modificar as leis. Sua função é de regulamentá-la.

Com vistas a regulamentar o artigo citado, o Executivo Federal baixou diversos decretos: o primeiro em 1998, e devido à dinamicidade do processo educacional nos últimos anos, alguns foram revogados e substituídos; e em 19 de dezembro de 2005, o Decreto nº. 5.622 teve caráter inovador ao permitir que se desenvolvesse uma política nacional de educação a distância e que se fixassem diretrizes norteadoras para os sistemas de ensino do país.

No que se refere à questão legal, alguns acreditam que tais documentos são limitantes à ação da modalidade de ensino, muito embora é possível encontrar quem defenda que a legislação é atual, clara e específica.

De acordo com Lessa (2011, p. 3), torna-se apropriado que se realize uma reflexão crítica sobre a necessidade e a importância da interpretação adequada da legislação, uma vez que ela vai além de normas e procedimentos, objetivando garantir a credibilidade do processo sem esquecer quais os reflexos nas Instituições de Ensino Superior que adotam a EaD, visando atingir ao pressuposto apresentado de que ela seria uma possível inclusão social e para melhoria quantitativa e qualitativa do processo educacional brasileiro.

O Decreto nº 2494 fixou diretrizes gerais para a autorização e reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento de instituições e vinculava a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância à utilização de diferentes suportes que tornava quase que obrigatório o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

De forma breve e sucinta é possível afirmar que o referido Decreto, com somente treze artigos, tratou das penalidades para o não-atendimento dos padrões de qualidade e determinou a divulgação periódica, pelo Ministério da Educação, da lista de instituições credenciadas e dos cursos autorizados.

De acordo com Giolo (2008, p. 1213), em sua essência, o Decreto estabeleceu o seguinte:

- Os cursos a distância serão organizados em regime especial, com flexibilidade de requisitos para admissão, horários e duração, obedecendo, quando for o caso, às diretrizes curriculares nacionais.
- As instituições, para oferecerem cursos de EaD que conduzam a certificados de conclusão ou diplomas de EJA, educação profissional, ensino médio e graduação, necessitam de credenciamento especial do MEC.
- Os credenciamentos e autorizações terão prazo limitado de cinco anos.
- É facultada a transferência e o aproveitamento de créditos dos alunos de cursos presenciais para cursos de EaD e vice-versa.
- Os diplomas e certificados de EaD terão validade nacional.
- As avaliações com fins de promoção, certificação ou diplomação serão realizadas por meio de exames presenciais, sob a responsabilidade da instituição credenciada.

Entre os pontos sistematizados por Giolo (2008), salienta-se a necessidade do credenciamento específico para a oferta de cursos a distância que conduzem à certificação, como no caso da graduação, bem como a obrigatoriedade de realização de exames presenciais pela instituição que deve estar devidamente credenciada.

Importante também destacar o Decreto nº 2561, de 27 de abril de 1998, que alterou levemente a redação dos artigos 11 e 12 do Decreto nº 2494, ampliando a competência dos sistemas estaduais e municipais para promover o credenciamento de instituições interessadas na oferta de ensino profissional de nível técnico, o que antes só era permitido para a oferta de cursos dirigidos à Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio.

Também com o objetivo de regulamentar a Educação a Distância, o Governo Federal baixou em 19 de dezembro de 2005, o Decreto nº 5622 que teve caráter inovador ao permitir que se desenvolvesse uma política nacional para a modalidade e que se fixassem diretrizes norteadoras para os sistemas de ensino do país.

Este Decreto que entrou em vigor exatamente nove anos depois da publicação da LDBEN/96, é dividido em seis capítulos, com 37 artigos e subdivisões em parágrafos e incisos, e visa regulamentar, especialmente no que tange ao credenciamento de instituições públicas e privadas para a oferta de cursos e programas a distância, para a educação básica de jovens e adultos, educação profissional técnica e ensino superior.

O Artigo 1º deste Decreto traz nova definição para a Educação a Distância, destacando a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, a saber:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

§ 1º A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

I – avaliações de estudantes;

II – estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;

III – defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e

IV – atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso (BRASIL, 2005).

A nova definição da EaD destaca a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC's), que proporcionaram uma nova dinâmica ao método de ensinar a distância, uma vez que permitiram uma interatividade no processo de ensino aprendizagem.

De acordo com Costa (2010, p. 44), os treze artigos do primeiro documento foram praticamente incorporados ao Decreto 5.622/05:

O aumento significativo do número de artigos do Decreto nº 5.622/05 em relação ao Decreto nº 2.494/98 expressa, sem sombra de dúvida, a tentativa de se regulamentar de forma mais concreta e detalhada a modalidade de educação a distância no Brasil. Na verdade, os treze artigos do primeiro documento foram praticamente incorporados ao novo decreto e muitos outros pontos foram tratados de forma mais direta, sem deixar espaço para interpretações duvidosas (BRASIL, 2005).

Giolo (2008, p. 1215) aponta os principais elementos do Decreto nº 5622/2005 de forma bastante sucinta, conforme se observa nos pontos descritos abaixo:

- O leque dos momentos presenciais obrigatórios se amplia, incluindo, além das avaliações, os estágios obrigatórios, a defesa dos trabalhos de conclusão de cursos e atividades de laboratório (nos três casos, quando previsto na legislação ou quando for o caso) e serão realizados na sede da instituição ou nos polos, estes também credenciados mediante avaliação.
- A EaD, quando se refere à educação básica, pode ser praticada apenas como complementação de estudos ou em situações emergenciais.
- A duração dos cursos a distância é a mesma dos cursos presenciais.
- Os exames presenciais serão elaborados pela própria instituição credenciada e prevalecerão sobre as outras formas de avaliação.
- Todos os acordos de cooperação serão submetidos ao órgão regulador do respectivo sistema de ensino.
- Instituições de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, de comprovada excelência, poderão ser credenciadas para ofertarem cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu) e de tecnologia.
- O sistema federal credenciará também as instituições dos outros sistemas que desejarem ofertar cursos de educação a distância de nível superior e de educação básica, neste caso, quando sua abrangência ultrapassar o âmbito geográfico do respectivo sistema. As autorizações, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos tramitarão apenas no âmbito dos respectivos sistemas de educação.

- A Lei do SINAES (n. 10.861/2004) aplica-se integralmente à educação a distância.
- As prerrogativas da autonomia das universidades e centros universitários são asseguradas também quando se trata de EaD.
- Será dada publicidade, tanto pelos sistemas de ensino quanto pelas instituições, dos atos regulatórios referentes às IES e seus cursos.

Um ponto importante que merece destaque é a determinação de que os cursos a distância devem ter a mesma duração definida para os cursos análogos presenciais. Presume-se que a exigência seja uma tentativa pra coibir abusos na oferta de cursos a distância.

Sobre essa exigência, Lessa (2011, p. 9) destaca os pontos positivos e negativos:

Os críticos à regulamentação, por outro lado, entendem que a questão do limite temporal mínimo à concretização do curso extingue um dos principais triunfos da modalidade, contraria princípios mundiais da EAD – que permite uma aceleração de aprendizagem – e se constitui em um grande problema para os seus gestores. Ao contrário, demonstra a importância que a norma trata equitativamente as duas modalidades de educação e visa proibir que IES pouco idôneas ofereçam diplomas de forma fácil, com graduações feitas em tempo menor.

Apesar das divergências, conclui-se que não pode haver qualquer distinção entre diplomas de cursos superiores presenciais e a distância, pois idêntico ao que ocorre nos programas presenciais, os diplomas e certificados expedidos por instituições credenciadas na modalidade a distância terão validade no âmbito nacional, conforme discriminado no Artigo 5º: “Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional [...]” (BRASIL, 2005).

De acordo com Costa (2010, p. 44), o Decreto nº 5.622/05 destacou a questão do credenciamento:

Em determinados aspectos, o Decreto nº 5.622/05 reforçou de forma mais pontual o que já estava posto e, neste sentido, destaca-se a questão do credenciamento das instituições para a oferta de cursos e programas a distância. No documento, está demarcado que o sistema federal credenciará também as instituições dos outros sistemas que desejarem ofertar cursos de educação a distância de nível superior e de educação básica; nesse último caso, somente quando sua abrangência ultrapassar o âmbito geográfico do respectivo sistema.

Além do credenciamento, um ponto que merece destaque é a obrigatoriedade de se realizar momentos presenciais, pois além de ser focalizada no Artigo 1º e no 4º, é enfatizada também no Artigo 13:

Art. 13. Para os fins de que trata este Decreto, os projetos pedagógicos de cursos e programas na modalidade a distância deverão:

I – obedecer às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação para os respectivos níveis e modalidades educacionais;

II – prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais;

III – explicitar a concepção pedagógica dos cursos e programas a distância, com apresentação de:

- os respectivos currículos;
- o número de vagas proposto;
- o sistema de avaliação do estudante, prevendo avaliações presenciais e avaliações a distância; e
- descrição das atividades presenciais obrigatórias, tais como estágios curriculares, defesa presencial de trabalho de conclusão de curso e das atividades em laboratórios científicos, bem como o sistema de controle de frequência dos estudantes nessas atividades, quando for o caso (BRASIL, 2005).

A realização de avaliações presenciais é uma preocupação constante, as quais são consideradas na legislação vigente como um fator preponderante para a garantia da qualidade dos cursos ofertados na Educação a Distância, devendo ser cercadas das precauções de segurança, zelando pela confiabilidade e credibilidade dos resultados.

Ao analisar o Decreto em questão, observa-se que o mesmo procura garantir a seriedade, a credibilidade, a amplitude, a qualidade e a certificação dos cursos ministrados a distância.

Entretanto, a obrigatoriedade de avaliação presencial tem causado alguns transtornos para as Instituições, como pode ser observado pela experiência relatada na Universidade Federal de Santa Catarina:

Pelo fato de os polos estarem distribuídos em diferentes Estados da Federação, o tempo para uma prova chegar do polo até a UFSC (secretaria do curso) poderia variar de 7 (polos do RS) a 45 dias (polos de RR). Tal situação, conseqüentemente, gerava problemas com o cronograma e exigia a reorganização do semestre como um todo, muitas vezes provocando um acúmulo de disciplinas abertas (sem finalização das notas), à espera de provas realizadas em algum polo.[...] Tais dificuldades motivaram a pesquisa e o posterior desenvolvimento de uma alternativa segura e confiável para a aplicação de avaliações individuais de aprendizagem online, em tempo real, com possibilidade de monitoramento e acesso imediato aos resultados: o módulo Moodle Provas.[...] A partir do segundo semestre de 2010, começou a ser utilizada de forma efetiva em todas as disciplinas que o professor julgue pertinente (VIEIRA; FIALA; MORAES, 2013, p. 136).

De acordo com Lessa (2011, p. 9), a obrigatoriedade dos momentos presenciais é um dos dispositivos mais combatidos pelos críticos da legislação de EAD, pois muitos são os que não concordam com tais exigências, sob o argumento de que a modalidade possui meios altamente confiáveis, operacionalizados pela tecnologia disponível, para avaliação e controle e que tal obrigação engessa e inviabiliza projetos inovadores.

Costa (2014a, p. 94) acredita que muitos estudos terão que ser realizados para que seja superado o preconceito de que a avaliação a distância não tem valor porque é mais sujeita à fraude. “Acompanhando experiências de qualidade em EaD, que utilizam uma eficiente rede de tutores, verificamos que é possível acompanhar a elaboração desses trabalhos a distância”. Mas, enfatiza que do reconhecimento de experiências bem-sucedidas à definição de políticas públicas para o setor como um todo, a distância é bastante grande.

Dentre os Decretos que referem-se à Educação a Distância, merece destaque o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Este Decreto não objetivou de forma direta regulamentar a modalidade, tendo o foco no exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação da educação superior.

Importante mencionar também o Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que alterou dispositivos dos Decretos nºs 5.622/05 e 5.773/06. Este documento alterou os artigos 10,12,14,15 e 25 do Decreto nº 5.622/05, ficando ainda mais explícito que os momentos presenciais obrigatórios devem ser realizados na sede da instituição ou em polos de apoio presencial devidamente cadastrados. Sobre este Decreto, Costa (2010, p. 47) enfatiza a questão do credenciamento:

Além disto, está bem demarcado, nesse documento, que é prerrogativa do sistema federal o credenciamento das instituições para a oferta de cursos e programas a distância, com uma referência clara às instituições integrantes dos sistemas estaduais que devem ser previamente credenciadas pelo sistema federal, informando os polos de apoio presencial que integrarão sua estrutura, com demonstração de suficiência da estrutura física, tecnológica e de recursos humano.

Paralelamente ao processo de normatização da EaD, foi criada, em 27 de maio de 1996, por meio do Decreto nº 1.917 (BRASIL, 1996), a Secretaria de Educação a Distância (SEED), como um órgão integrante da estrutura regimental do Ministério da Educação, que contava com programas, banco de dados e demais atividades para a definição

de uma política nacional, demonstrando a intenção do governo federal de investir na Educação a Distância.

No âmbito dessa secretaria foram implementados projetos, programas e cursos que formularam as bases legais e políticas para a criação, na estrutura do MEC, do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), atualmente considerado uma das ações em curso de maior relevância (COSTA, 2010, p. 57)

A SEED, contudo, foi extinta por meio do Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, e seus programas e suas ações foram alocados em diferentes instâncias do MEC. Hoje, o Sistema UAB é coordenado pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da Capes.

Costa (2010, p. 65) afirma que as mudanças na estrutura são formuladas por necessidades que vão se apresentando no cenário educacional e não simplesmente por vontade política: “A vontade política tem seu peso na mudança da legislação, mas está vinculada a interesses e a necessidades sociais”.

A normatização da EaD e as mudanças na estrutura criou um panorama favorável para oferta dos cursos a distância e, conseqüentemente, possibilitou a criação da Universidade Aberta do Brasil:

Esse cenário demonstra uma crescente importância da EAD como modalidade e cria um panorama favorável aos interessados pela oferta dos cursos a distância, propiciando mudanças na mentalidade do que seja ensinar e aprender (inclusive na educação presencial). Isso eleva o status da EAD para cada vez mais distante dos fortes preconceitos e má fama vividos pela modalidade até os anos 1990. É nesse contexto de expansão da EAD e de mudança de mentalidade sobre a modalidade que, em 2005, o MEC propõe a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) (MILL, 2012, p. 281).

Oficialmente, o Sistema UAB foi instituído pelo Decreto nº 5.800, em 2006, cujas finalidades estão expressas no parágrafo único do Artigo 1º, a saber:

- I – oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- II – oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III – oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV – ampliar o acesso à educação superior pública;
- V – reduzir as desigualdades de oferta de Ensino Superior entre as diferentes regiões do País;
- VI – estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII – fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras (BRASIL, 2006b).

Desse modo, o Sistema UAB funciona como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a requalificação do professor em outras disciplinas, fortalecendo a escola no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e evitando o fluxo migratório para as grandes cidades (BRASIL, 2014b).

Mill (2012, p. 281) relata que a Educação a Distância direta ou indiretamente se beneficia com a instalação da UAB, pois o governo federal traz para si certas responsabilidades e, por conseguinte, exigências legais e parâmetros de qualidade passam a compor as preocupações dos responsáveis pela educação nacional, trazendo melhores perspectivas de apoio governamental.

No entanto, observa-se, que as IES vinculadas a UAB não estão preparadas adequadamente para atender às demandas dessa modalidade. Mill (2012, p. 288) relata que em geral “as IES vinculadas à UAB estão ainda fomentando o processo de institucionalização da EaD e, por enquanto, passam por um árduo período, pois os setores da universidade, via de regra, não estão preparados para atender adequadamente às demandas dessa modalidade”.

Para entender essa dificuldade enfrentada pelas IES é preciso entender o desenvolvimento desta modalidade na educação superior, que em nível mundial passou por dois caminhos:

[...] O primeiro deles emergiu da construção de Universidades Abertas e a Distância, em que as ações universitárias iniciaram-se e desenvolveram-se exclusivamente através da modalidade a distância. Como exemplos desse modelo estão a Universidade Aberta do Reino Unido (OPEN) e a Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED) da Espanha. O segundo caminho caracterizou-se pela atuação em EAD de universidades já consolidadas na modalidade presencial. Nessa perspectiva, as Universidades Duais ou Dumodais desenvolveriam também atividades universitárias a distância, utilizando-se de pessoal docente e técnico-administrativo, bem como da infraestrutura física criada para os cursos considerados regulares (COSTA, 2010, p. 65).

Assim, constata-se que em determinado momento foi necessário adotar políticas e estratégias que culminaram na adoção de um sistema que busca integrar as instituições de Ensino Superior Públicas, com larga experiência no ensino presencial, para a oferta de cursos a distância.

Segundo Mill (2012, p. 289), as IES públicas brasileiras resistiram à EaD até recentemente, não somente por descrença no método de ensinar a distância, mas pela dificuldade de implementá-la satisfatoriamente, e conclui:

Aí reside um dos maiores méritos da UAB: sensibilizar as IEs da importância da sua participação em um sistema de formação em nível superior voltado para a democracia do conhecimento científico e tecnológico, resguardando a qualidade que lhe é cara e publicamente atribuída à instituição pela comunidade em geral.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil, como qualquer proposta de formação pública ou privada, possui suas virtudes e méritos, suas limitações e dificuldades. Embora sejam necessárias melhorias para seu funcionamento, é considerado um ousado programa de formação em nível superior brasileiro.

A Educação a Distância sustentável e de qualidade só pode ser assegurada pela observância às leis, normas, bem como a formulação de diretrizes e referenciais. Nesse aspecto, é importante mencionar os Referenciais de Qualidade disponibilizado pelo MEC em agosto de 2007, com indicadores de qualidade para os cursos de graduação a distância:

Embora seja um documento que não tem força de lei, ele será um referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público no que se referem aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade citada. Por outro lado, as orientações contidas neste documento devem ter função indutora, não só em termos da própria concepção teórico-metodológica da educação a distância, mas também da organização de sistemas de EaD (BRASIL, 2007, p. 2).

De acordo com Costa (2010, p. 54):

Embora o documento não tenha força de lei, tem servido para orientar as instituições na elaboração de projetos, bem como para orientar as comissões de especialistas designadas para realizar visitas às instituições que solicitam credenciamento para oferecerem cursos superiores a distância, e ainda para analisar os processos de autorização de cursos.

Além da Lei e dos Decretos citados, foram emitidas Portarias e pareceres sobre a normatização de Educação a Distância. Entretanto, nem todos são pertinentes ao objeto de pesquisa, ou seja, sobre cursos de graduação. Assim, em linhas gerais, para desenvolvimento desta dissertação, pode-se sintetizar a regulamentação da EaD no Brasil a partir do Artigo 80 da Lei 9.394/96, o Decreto nº 2.494/98 e o Decreto nº 5.622/05, considerados como ponto de partida no plano regulatório. Chintia (2009, p. 363) acredita que a direção tomada foi correta, embora não se traduza em garantia de qualidade:

O marco regulatório para EAD apresentado é o primeiro da história da educação superior no Brasil, as polêmicas geradas revelam que nem todos os dispositivos foram acertados, mas pela adequação e legitimação social acredita-se que a direção tomada foi correta. Há muito o que fazer para que as normas, de fato, se traduzam em garantia de qualidade.

Segundo Lessa (2011), mesmo que as leis e instituições, ainda se debatam nos ideologismos políticos, ainda assim, pode-se pensar que, o que preconiza a legislação sobre a EaD em vigor no Brasil, é não ser rechaçada como um entrave ao seu desenvolvimento, mas sim reconhecida pelo seu espírito protetivo, incentivador e regulador, como necessário.

Importante mencionar que a qualidade no processo educacional vem passando e ainda passará por outras regulamentações legais para atender à demanda dessa modalidade de ensino, pois desde que foi publicado o Decreto nº 5.622, em 2005, muita coisa evoluiu. Além disso, o Decreto foi construído numa fase em que a modalidade vivia uma expansão e deveria corresponder a uma regulamentação específica para ser ofertada, uma espécie de proteção.

Dessa forma, o Conselho Nacional de Educação – CNE, por sua Câmara de Graduação Superior (CES), aprovou a Resolução CNE/CES nº 1/2016, que estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância, apresentando nova definição para a mesma, a saber:

Art. 2º Para os fins desta Resolução, a educação a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

O referido documento, publicado no dia 14 de março de 2016, apresenta seis capítulos, conforme segue:

- **Capítulo I** – Das Disposições Gerais: além da nova definição para Educação a Distância, estabelece que a modalidade deve compor a política institucional das IES cumprir rigorosamente as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação. Demonstra uma preocupação com aspectos técnicos, com documentação e até mesmo com o uso de tecnologias e recursos educacionais abertos por meio de licenças livres.

- **Capítulo II** – Do Material Didático, Avaliação e Acompanhamento da Aprendizagem: este capítulo destaca que as IES que atuam na modalidade, respeitando a legislação em vigor e as novas Diretrizes, respondem pela organização acadêmica, execução e gestão de seus cursos; pela definição dos currículos, metodologias e elaboração de material didático, bem como pelos sistemas de acompanhamento e da avaliação da aprendizagem, assim como pela formação e gestão dos profissionais da educação, em sua sede e polos de EaD.
- **Capítulo III** – Da Sede e dos Polos na Modalidade de Educação a Distância: define Polo de EaD como unidade acadêmica e operacional descentralizada, instalada no território nacional ou no exterior para efetivar apoio político-pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância, sendo responsabilidades da IES credenciada, constituindo-se num prolongamento orgânico e funcional da Instituição no âmbito local. Estabelece a possibilidade de colaboração em regime de parceria entre IES credenciada para EaD e outras pessoas jurídicas e o compartilhamento de polos de EaD por duas ou mais IES credenciadas para Educação a Distância.
- **Capítulo IV** – Dos profissionais da Educação: define o corpo docente da instituição, na modalidade EaD, como todo profissional, a ela vinculado, que atue como: autor de materiais didáticos, coordenador de curso, professor responsável por disciplina, e outras funções que envolvam o conhecimento de conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, junto aos estudantes. O tutor, na modalidade EaD, é definido como todo profissional de nível superior, a ela vinculado, que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica, junto a estudantes. O detalhamento de tarefas pode ser muito positivo, pois há várias discussões sobre as funções dos docentes e dos tutores.

- **Capítulo V** – Dos Processos de Avaliação e Regulação da Educação a Distância: a exemplo das Resoluções anteriores que normatizam a EaD, as novas Diretrizes manifesta preocupação com a Avaliação e Regulação da mesma e discrimina no Art. 13 que as instituições credenciadas, com projetos institucionais que integrem a referida modalidade, bem como o reconhecimento de instituições, com projetos institucionais que contenham essa modalidade, deverão alcançar, no mínimo, conceito igual ou superior a 3 (três) em todas as dimensões avaliadas. Para maior clareza do assunto em questão o Capítulo é dividido em cinco seções, criando um ambiente regulatório mais seguro e com informações mais claras.
- **Capítulo VI** – Das Disposições Finais e Transitórias: o último capítulo estabelece que as IES credenciadas na modalidade EaD, que comprovem alta qualificação e que tenham obtido conceitos positivos superiores aos mínimos satisfatórios, poderão expandir cursos e polos de EaD, sem prévia autorização estatal, o que pode ser considerado um grande avanço. Entretanto, no Art. 26, § 1º estabelece que as atividades presenciais obrigatórias, conforme o Decreto nº 5622, serão realizadas na sede da instituição ou nos polos de EaD credenciados. Por fim, determina ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP em articulação com as demais Secretarias e Conselhos envolvidos, no prazo de 120 dias, a partir da data da publicação desta Resolução:
 - I – a organização de padrões e parâmetros de qualidade destinados à modalidade de educação a distância, na perspectiva institucional prevista nesta Resolução;
 - II – a definição de instrumento de avaliação externa para fins de credenciamento e recredenciamento institucional, autorização e reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância;
 - III – o estabelecimento de processo avaliativo dos(as) estudantes em formação e concluintes em cursos superiores na modalidade a distância.

A referida Resolução era aguardada com muita expectativa e traz assuntos que merecerão, certamente, análises de especialistas, mas acredita-se que a mesma apresenta

avanços significativos e, conseqüentemente, poderá contribuir para o desenvolvimento da modalidade em nosso país.

Na arena em que digladiam as divergentes posições sobre EaD, segundo Chaves Filho (2012, p. 360) “não há dúvida sobre a motivação consensual de todos os protagonistas em garantir educação superior de qualidade, independentemente de modalidades. Esse é o desafio que nos apresenta a todos os brasileiros”. Na verdade, é importante a união de forças de todos os envolvidos e interessados na difusão de uma educação de qualidade para o cidadão brasileiro e, conseqüentemente, atingir as metas estipuladas no novo Plano Nacional de Educação.

4 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ESTADO DO PARANÁ

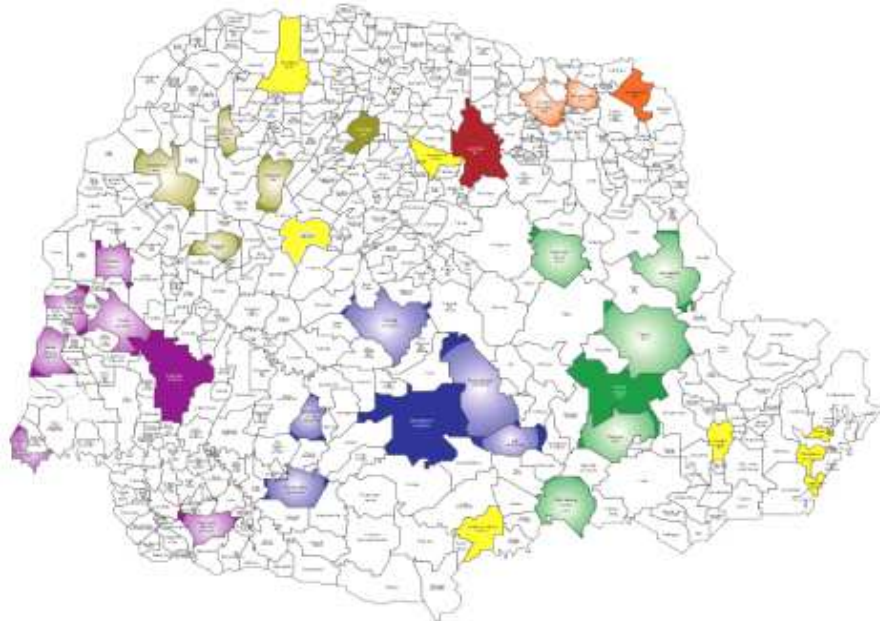
O Sistema Estadual de Educação do Paraná é definido pelo anexo único do Plano de Educação Estadual, Lei nº 18492, de 24 de junho de 2015, a saber:

No caso do estado do Paraná, o sistema é composto por sete Universidades Estaduais: Londrina (UEL), Maringá (UEM), Ponta Grossa (UEPG), Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade do Centro Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) e Universidade Estadual do Paraná (Unespar); três universidades Federais: Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), localizados nos municípios de Laranjeiras do Sul e Realeza, o que totaliza cinco câmpus de instituições federais e 13 de estaduais. O Paraná possui ainda o Instituto Federal do Paraná, que oferta cursos tecnológicos, além de centros universitários, faculdades e universidades privadas, ofertando ensino de graduação nas mais diversas áreas do conhecimento e ensino de pós-graduação lato e stricto sensu, o que proporciona o desenvolvimento tanto da pesquisa básica como a da aplicada e promove a extensão, a cultura e a cooperação técnico-científica institucional, nacional e internacional (PARANÁ, 2015, p. 45).

Considerando-se que esta parte do trabalho está direcionada justamente para as instituições estaduais, destaca-se aqui o fato de que as mesmas tiveram início, efetivamente, no final da década de 1960, com a aprovação da Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969, que criou as três primeiras universidades estaduais, sendo a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), e a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). De acordo com Costa (2014b, p. 114) é possível verificar, de forma mais contundente, que o processo de interiorização da oferta de vagas para os cursos presenciais ocorreu a partir de 1960, com a criação das primeiras universidades estaduais, que em sua grande maioria possuem características de instituições “multicampi”.

No Sistema Estadual de Ensino Superior Público do Paraná, financiado com verbas do próprio Estado, as Instituições Estaduais de Ensino Superior, designadas como IEES-PR, contam com uma rede de Ensino Superior formada por sete universidades, cujas localizações podem ser melhor visualizadas no mapa, conforme segue:

Figura 1 - Instituições Estaduais de Ensino Superior



Universidades: [UEL](#) - [UEM](#) - [UEPG](#) - [UNIOESTE](#) - [UNICENTRO](#) - [UENP](#) e [UNESPAR](#)
[\(FAFIPA - FECEA - FECILCAM - EMBAP - FAP - FAFIPAR - FAFI-UV\)](#)

Fonte: Paraná (2014b).

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede no Município de Paranavaí congrega sete faculdades: FAFIPA – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí; FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, FECILCAM – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, EMBAP – Escola de Música e Belas Artes do Paraná, FAP – Faculdade de Artes do Paraná, FAFIPAR – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, FAFIUV – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória. Além das faculdades citadas, possui a Escola Superior de Segurança Pública na Academia Policial Militar de Guatupê - APMG, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por meio do Decreto Estadual 9.358, de 05 de dezembro de 2013.

As demais universidades são: UEL – Universidade Estadual de Londrina, UEM – Universidade Estadual de Maringá, UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa; UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com campus e sede em Cascavel e campus em Palotina, Toledo, Marechal Cândido Rondon, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Santa Helena e Medianeira, UNICENTRO– Universidade Estadual do Centro-Oeste, com campus e sede em Guarapuava, campus em Irati e extensões em Laranjeiras do Sul, Pitanga, Prudentópolis, Coronel Vivida e Chopinzinho, UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná, com campus e sede em Jacarezinho e campus em Cornélio Procópio e Bandeirantes.

Ao relacionar as instituições existentes, corre-se o risco de se pressupor que o atendimento ao Ensino Superior no Estado do Paraná é um fato consumado ou pelo menos uma questão bem resolvida. Ao analisar o crescimento das referidas IEES sob a ótica do Plano Estadual de Educação de 2005, Costa (2010, p. 116) relata que não foi possível atender as expectativas e as demandas sociais como um todo. O documento elaborado em 2005 indicava como motivo para isto a “falta de uma política para o setor público, que dependeu mais das pressões de segmentos organizados – especialmente em níveis regionais – do que de um planejamento consequente” (PARANÁ, 2005.p. 3).

Passados dez anos, o novo Plano de Educação Estadual do Paraná, Lei nº 18492, de 24 de junho de 2015, relata que a rede estadual de Ensino Superior oferta 329 cursos de graduação, sendo 309 presenciais e 20 a distância. Uma de suas características é a regionalização, com ensino presencial em 35 municípios (PARANÁ, 2015, p. 48, 49).

A distribuição dos referidos cursos pelas IEES apresenta a seguinte distribuição:

Quadro 1 - Cursos de graduação oferecidos e estudantes matriculados por Instituição Estadual de Ensino Superior

IEES	PRESENCIAL		A DISTÂNCIA		TOTAL	% EAD
	CURSOS	ESTUDANTES	CURSOS	ESTUDANTES		
UEL	53	15.733	-	-	15733	-
UEM	60	15.790	6	2.078	17868	11,6
UENP	23	4.881	-	-	4881	-
UEPG	37	7.363	10	1.599	8962	17,8
UNESPAR	66	11.436	-	-	11436	-
UNICENTRO	37	7.890	4	996	8886	11,2
UNIOESTE	33	9.281	-	-	9281	-
TOTAL	309	72.374	20	4.673	77047	6,1

Fonte: Inep/MEC – Microdados do Censo do Ensino Superior 2013 (apud PARANÁ, 2015, p. 49).

Os números são expressivos, mas bem abaixo dos apresentados pelas instituições particulares. Segundo o Censo do Ensino Superior, do Inep/MEC, em 2013, a rede particular atendeu mais de 300 mil estudantes em 1.452 cursos. Importante ressaltar que 77,8% destes estudantes estavam matriculados em cursos presenciais e 22,2% na modalidade a distância, bem acima dos apresentados pelas IEES-PR (PARANÁ, 2015, p. 49)

Os cursos de graduação oferecidos pela rede particular de Ensino Superior no Estado podem ser melhor visualizados pelo quadro abaixo:

Quadro 2 -Curso de graduação oferecidos e estudantes matriculados na rede particular de Ensino Superior por organização acadêmica

Organização Acadêmica	PRESENCIAL		A DISTÂNCIA		TOTAL	% EAD
	CURSOS	ESTUDANTES	CURSOS	ESTUDANTES		
Universidades	381	73.297	22	40.927	114.224	35,8
C.Universitários	177	35.629	37	24.012	59.641	40,2
Faculdades	894	129.670	8	3.290	132.960	2,5
Total	1452	238.596	67	68.229	306.825	22,2

Fonte: Inep/MEC – Microdados do Censo do Ensino Superior 2013 (apud PARANÁ, 2015, p. 49).

Nos últimos anos o Estado do Paraná teve um aumento significativo no número de alunos matriculados em função do crescimento das instituições particulares, pois as IEES estaduais perderam uma fatia significativa de seus alunos. Os números podem ser constatados por meio do Quadro, a seguir:

Quadro 3 - Educação Superior: evolução do total de matrículas na graduação por dependência administrativa – Paraná – 2010-2013

Inst.	Graduação presencial				Graduação a distância				Total (presencial + a distância)			
	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
Federal	40.714	45.096	48.310	51.997	13.522	13.674	7.449	1.845	54.236	58.770	55.759	53.842
Estadual	69.858	71.861	69.576	67.078	7.976	9.911	8.724	5.688	77.834	81.772	78.300	72.766
Municipal	2.997	3.390	3.129	2.753	-	-	703	712	2.297	3.390	3.882	3.465
Privada	221.734	227.730	233.955	238.596	53.666	65.397	67.446	68.228	275.400	293.127	301.401	306.824
Total	335.303	348.077	354.970	360.424	75.164	88.982	84.322	76.473	409.767	437.059	439.342	436.897

Fonte: Inep/MEC – Microdados do Censo do Ensino Superior 2013 (apud PARANÁ, 2015, p. 50).

Em termos globais do Paraná, observa-se que entre 2010 e 2013 houve um aumento de 6,62% no total de matrículas na graduação, passando de 409.767 para 436.897. Esse aumento ocorreu em função das instituições particulares, pois as Estaduais reduziram o número de 77.834 para 72.766, uma redução de 6,5%. Em relação ao crescimento individualizado, a graduação presencial teve um aumento de 7,49%, enquanto a graduação a distância apresentou um aumento de 1,74%. Se os números forem analisados separadamente, constata-se que as instituições privadas obtiveram crescimento nas duas modalidades,

chegando a um aumento de 27,1% nos cursos a distância, ao passo que as IEES estaduais perderam alunos nas duas modalidades inclusive na presencial.

Entretanto, pelos números apresentados, não se tem elementos suficientes para justificar o crescimento do número de alunos das instituições particulares, bem como explicar com precisão a redução dos alunos nas IEES-PR. Não se pode concluir que apenas a EaD foi suficiente para o crescimento apresentado, pois as universidades privadas apresentaram crescimento também na modalidade presencial. Entretanto, as diferenças são muito significativas e merecem uma avaliação criteriosa pelos órgãos competentes, para que se consiga atingir as metas de crescimento estipuladas pelo novo Plano Nacional de Educação.

Em relação ao total de matrículas em 2013, observa-se 29,77% na rede pública e 70,23% na rede privada. Do total de graduandos no Estado, 82% estão matriculados em cursos presenciais e 18% nos cursos a distância. Na EaD, as instituições particulares detêm 89% dos alunos matriculados, ficando as estaduais com apenas 7,5% e a federal e municipal com 3,5%.

Segundo Costa (2010, p. 117), no Plano de Educação Estadual de 2005, existia um parágrafo que apresentava o número de alunos matriculados em cursos ofertados pela UEM e pela UEPG nos cursos de graduação a distância, com destaque para o fato de que ambas tinham como finalidade específica atender os professores que atuavam no Ensino Fundamental da Rede Pública. No mesmo parágrafo consta que novas propostas de cursos estavam sendo discutidas, o que deveria demandar “uma política do Estado para a manutenção da qualidade dos cursos na modalidade EAD” (PARANÀ, 2005, p. 3).

Entretanto, no rol de vinte e seis metas ou objetivos elencados no final do documento, nenhuma faz referência aos cursos ofertados a distância, o que causa estranheza, pois no corpo do texto há menção da relevância de se criar uma política para a manutenção da qualidade dos cursos ofertados a distância, porém não se estabelece nenhuma meta que aponte para a possibilidade de se utilizar essa modalidade de ensino para democratizar o acesso ao Ensino Superior (COSTA, 2010, p. 117).

Independente de não ter recebido maior destaque no referido Plano Estadual, observa-se que algumas IEES tornaram-se pioneiras na EaD, a saber:

Em setembro de 2000, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, em parceria com a Universidade Eletrônica do Brasil, lança o Curso Normal Superior com mídias interativas para o atendimento de 23 municípios no Paraná, direcionado à formação de professores em exercício, sem nível superior, atuando nas redes públicas de educação. Denominado de ‘presencial virtual’,

tem como principal mídia interativa a videoconferência, sendo Ponta Grossa a unidade geradora e o município-pólo oferecendo três salas devidamente equipadas. Esse modelo tecnológico foi adotado, no ano seguinte, pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (KIPNIS, 2012, p. 211).

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) percebeu a importância de investir no Ensino Superior a Distância, quando esse método ainda era muito pouco acreditado pelas instituições públicas do estado, sendo a primeira universidade estadual pública a ofertar, em 2000, um curso de graduação a distância no Estado do Paraná.

Em 08 de agosto de 2002 foi criado o NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da UEPG, de acordo com Parecer de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão da UEPG nº 052/2002, com a finalidade de fornecer suporte para todos os cursos e programas semipresenciais e a distância existentes na Instituição.

A Educação a Distância, na UEPG, representa, hoje, um importante aspecto da inserção da Universidade no contexto regional e nacional com a oferta de vários cursos e programas nessa modalidade. As ofertas de vestibulares ocorrem de acordo com as solicitações dos Polos e escolhas dos cursos, que são realizados desde 2009 quando foram realizados dois vestibulares.

A Universidade Estadual de Maringá também vem apresentando números consideráveis no Ensino Superior a Distância. A Resolução nº 119/2005-CEP, de 24 de agosto de 2005, implantou a modalidade na Instituição, a saber:

Aprova normas para organização e funcionamento de cursos de graduação, sequenciais, atualização, especialização, mestrado, doutorado, extensão, educação básica de jovens e adultos, educação profissional e técnica, na modalidade de educação a distância, assim como a oferta de disciplinas nos cursos presenciais com percentuais a distância (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2005).

Embora a Resolução de implantação tenha ocorrido em 2005, há registro de curso ofertado a distância anterior a essa data:

[...] Como exemplo, citamos a criação, em 2001, do primeiro curso superior a distância dessa instituição, visando atender especificamente à demanda de professores em exercício na rede pública de ensino que não possuíam formação superior e que por esse motivo poderiam ser atingidos pelas disposições transitórias da LDB, especificamente pelo disposto em seu Artigo 87, que ao conclamar a Década da Educação, estabeleceu que de 2007 em diante seriam admitidos apenas professores habilitados em nível superior ou formados em serviço (COSTA; ALTOÉ; SANTOS, 2015, p. 74).

A Universidade Estadual de Maringá se organizou para buscar atender a demanda de professores que, naquele momento, careciam de formação em nível superior.

Na UEM, a Educação a Distância vem se consolidando com vários cursos de graduação. “Ao oferecer a modalidade a distância, em quinze anos formou mais de 12.000 alunos. Sublinhamos ainda que os cursos na modalidade a distância na UEM [...] foram bem avaliados pelos peritos em educação no país” relatam (COSTA; ALTOÉ; SANTOS, 2015, p. 80).

A qualidade dos cursos ofertados a distância pela UEM tem apresentado concorrência significativa no processo seletivo. No Vestibular EaD 2015, o curso de Letras, Polo de Cianorte, apresentou a relação candidato vaga de 3,4 pelo sistema universal.

A Universidade do Centro-Oeste, outra pioneira na oferta de cursos de graduação a distância, criou o Núcleo de Educação a Distância por meio da Resolução 086/2005, com competência para “implementar políticas e diretrizes para a EAD (Educação a Distância) em todos os níveis de ensino no âmbito da Unicentro (Universidade Estadual do Centro-Oeste), incluindo a oferta e a execução de cursos e programas de Educação Profissional, dentre outros, nos termos da legislação vigente”.

Santinello e Knuppel (2015, p.120) relatam que o processo inicial não foi diferente do que ocorreu no cenário nacional, ou seja, havia um descrédito para com a Educação a Distância por parte de grupos de alunos e professores, pois ela era tida como sem qualidade, carregada de práticas facilitadoras, desprovidas de conteúdos e de significação. A Unicentro ofertou o curso de Licenciatura em Biologia, que teve início em 2005 e formou sua primeira turma em 2009. Em 2006, a Unicentro foi credenciada junto ao MEC para a oferta de Cursos na modalidade de EaD. A partir daí as ações se multiplicaram:

A Unicentro iniciou sua atuação em EaD timidamente, somente a partir da inserção na Universidade Aberta do Brasil/UAB é que teve condições de aumentar sua demanda por cursos. Nesses quase dez anos de atuação já formou aproximadamente seis mil alunos e se constitui como uma universidade referência em EaD. Sendo que sua forma de atuação serve de modelo para outras IES que estão iniciando ações dessa natureza. Participa de projetos em parceria com outras instituições da América do Sul, no sentido de levar sua experiência para outros países (SANTINELLO; KNUPPEL, 2015, p. 122).

A UNICENTRO, por intermédio da Ensino Superior a Distância também vem conseguindo aumentar o número de alunos. O curso de licenciatura em Ciências Biológicas no Processo Seletivo EaD/2014 apresentou no Polo de Laranjeiras do Sul a relação

candidato vaga Universal 5,59 e, para candidatos advindos da Escola Pública, apresentou a concorrência de 10,62 por vaga.

Uma das maiores universidades do estado, a Universidade Estadual de Londrina, não vem acompanhando o mesmo ritmo das IEES citadas anteriormente. Interessante destacar que a UEL sempre foi pioneira no uso de novas tecnologias na Educação. Na década de 1970 criou o Laboratório de Tecnologia – LABTED. Apesar do pioneirismo, a Educação a Distância sempre sofreu resistência por parte da maioria dos docentes e pesquisadores na instituição, com registro desde a década de 1990:

Havia há muito tempo na instituição o interesse de alguns grupos de pesquisadores em implantar a Educação a Distância, esbarrando-se sempre nas decisões contrárias dos conselhos (Conselho de Centro, Conselho Universitário) internos. Uma primeira proposta de inserção na UEL da Educação a Distância se deu no final da década de 90, quando um pequeno grupo de docentes propôs ao Departametno de Educação a oferta do curso de Pedagogia na modalidade, com financiamento do Ministério da Educação. A proposta foi veementemente negada e o projeto foi transferido para a Universidade Estadual de Ponta Grossa (fonte oral) que hoje possui uma história de mais de dez anos com a Educação a Distância no estado do Paraná. Desde então, outras propostas que poderiam ter sido apresentadas foram caladas em face à resistência (SANTOS et al., 2015, p. 65).

Além do relato de negativa da implantação citada, destaca-se outra proposta, cuja decisão do Conselho Universitário também foi pelo indeferimento. O Reitor em exercício convocou os membros do Conselho Universitário para discutir a abertura de um curso aos professores da rede pública de ensino na modalidade a distância. Após amplos debates, decidiu-se pela não participação da UEL. Eis o que relata a ATA do Conselho Universitário da UEL realizada nos dias 10 e 14 de novembro de 2000:

O presidente da Câmara de Legislação e Recursos, Conselheiro Marcos de Castro Falleiros, leu o parecer da Câmara favorável à inclusão no artigo 24 do Estatuto de dispositivo que possibilita à Universidade vir a ofertar cursos através de programas de educação à distância. Relatou que o CEPE aprovou esta proposta que foi elaborada por um grupo de seus membros. Não havendo discussão, a proposta foi submetida à votação, tendo sido rejeitada. A Conselheira Gianna Lepre Perim levantou uma questão de ordem, por considerar que faltaram esclarecimentos sobre a proposta e pediu que a votação fosse nominal. O Reitor em exercício Márcio José de Almeida concordou que houve de sua parte um encaminhamento meio apressado e abriu novamente a discussão do assunto, esclarecendo que a proposta de inclusão do parágrafo único no artigo 24 do Estatuto é para permitir que propostas de cursos da modalidade de educação a distância venham a ser analisadas pela Universidade com regulamentação pelo CEPE. [...] Encerrada a discussão, a proposta foi submetida à votação nominal. Contados os votos, houve 43 votos favoráveis e 08 contrários, tendo sido

indeferida por não ter recebido o mínimo de dois terços de votos favoráveis exigidos para aprovação de matéria estatutária. (Livro nº 08 – CU) (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 2000).

A implantação para ser aprovada pelo Conselho precisaria de 45 votos e obteve 43, sendo, portanto, indeferida por apenas 2 votos. Essa decisão tomada pelo Conselho retardou o desenvolvimento da EaD na UEL em 10 anos, pois a mesma só veio a ser implantada em, 08 de junho de 2010, por meio da Resolução CEPE nº 0051/2010, conforme segue: “Art. 1º Fica regulamentada a criação de cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade a distância na UEL” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 2010).

Apesar de toda essa morosidade, chama a atenção o fato do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região – Sindiprol/ADUEL pedir para suspender os efeitos da referida Resolução, por meio do Of. 63/10, de 15 de setembro de 2010, conforme segue:

A diretoria do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região – Sindiprol/ADUEL vem mui respeitosamente a vossa presença solicitar que seja encaminhado o pedido de imediata suspensão dos efeitos da Resolução CEPE nº 0051/2010, que regulamenta a criação de cursos na modalidade a distância na UEL. (Processo 28629/2010, fl.02, 20/09/2010) (SINDIPROL, 2010).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 26 de maio de 2011, indeferiu a solicitação do Sindiprol/ADUEL – de imediata suspensão dos efeitos da Resolução CEPE nº 0051/2010 (Processo 28629/2010, fl. 36).

No ano de 2010, a UEL teve sua chance de adentrar a Educação a Distância em nível de graduação mais uma vez. Esta demanda foi decorrente do processo vivenciado por alunos egressos da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu que ofertou o curso Normal Superior, mas não conseguiu o reconhecimento do curso no Conselho Estadual de Educação do Paraná. As universidades estaduais foram chamadas a colaborar e ofertar uma complementação de 1.384 horas para que estes professores obtivessem a certificação do curso de Pedagogia. Tal situação foi prevista no Parecer CNE/CES 136/2010 (BRASIL, 2010). Novamente há relatos de resistência para ofertar o referido Curso:

No que se refere ao corpo docente não tivemos grande apoio do Departamento de Educação da UEL, que publicamente manifestou-se contrário à oferta do curso de Pedagogia na modalidade a distância. A alternativa foi ofertar o curso pelo programa Parfor e contar com docentes externos, vinculados ao serviço público. A possibilidade de ter docentes

externos possibilitou uma seleção de profissionais experientes, com mais de cinco anos de docência na EaD e ao mesmo tempo experiência na Educação Básica (SANTOS et al., 2015, p. 71).

Essas experiências relatadas na Universidade Estadual de Londrina, onde são constatadas todas as dificuldades num campo onde predomina o ensino presencial, vem ao encontro dos fundamentos teóricos discorridos por Bourdieu na teoria dos campos. Percebe-se claramente a disputa pelas duas modalidades de ensino, e, conseqüentemente, sobressaindo os defensores dos cursos presenciais que lutam para manter e conservar os seus interesses, ou seja, o seu campo de forças.

Em que pese a teoria dos campos de Bourdieu (1997), talvez, a primazia pela qualidade de ensino, que é uma marca registrada pelas IEES, esteja postergando decisões para implantação da EAD, conforme relata Dourado (2008, p. 911):

Tal dinâmica expansionista implica o repensar das atuais políticas, no sentido de consolidar um conjunto de ações e de experiências bem sucedidas em andamento, mas supõe também a busca de ações que contribuam para a expansão, articuladas à melhoria das condições de oferta”. Isto significa dizer que “é preciso expandir as matrículas e, ao mesmo tempo, otimizar a capacidade instalada, contratar novos professores, melhorar a infra-estrutura das instituições, entre outros.

As considerações de Dourado devem ser observadas com seriedade e responsabilidade, tendo em vista os propósitos de se expandir o número de vagas no Ensino Superior, mas sem perder de vista a qualidade dos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância.

Mas, o que pode-se constatar é que o Paraná ainda está longe de alcançar a Meta 12 estabelecida pelo novo Plano de Educação, a saber:

Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 55% e a taxa líquida para 35% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público de Ensino Superior do Paraná (PARANÁ, 2015, p. 83)

O próprio Plano reconhece a dificuldade para se alcançar a Meta estabelecida:

Entretanto, para atingir os índices desejados de elevação da matrícula para 55% da taxa bruta e 35% da taxa líquida da população de 18 a 24 anos de idade, conforme estipulado na Meta 12 deste Plano, é necessário, ainda, esforços no sentido de assegurar 16,1% em relação à taxa bruta e 20,8% à taxa líquida de matrículas (18 a 24 anos) (PARANÁ, 2015, p. 51).

Para conseguir alcançar a Meta proposta, o Plano apresenta vinte e duas estratégias, das quais destacamos as duas primeiras:

12.1 Otimizar e ampliar, com a participação da União, a capacidade instalada da estrutura física e a disponibilização dos recursos humanos das Instituições de Ensino Superior Públicas, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

12.2 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos presenciais e a distância nas universidades públicas para 90%, ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a quantidade de 18 estudantes por professor, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior (PARANÁ, 2015, p. 83).

A atual realidade da Educação a Distância das IEES no Paraná nos mostra três universidades pioneiras UEPG, UEM e UNICENTRO, com a EaD consolidada e estruturada e as demais IEES iniciando os primeiros passos, visando a implantação da referida modalidade. Entretanto, ao analisar a conjuntura atual, os esforços terão que ser redobrados para atingir a Meta 12 do novo Plano Estadual de Educação, pois tanto nos cursos ofertados a distância como nos cursos presenciais, as IEES paranaenses perderam mais de 6% de seus alunos matriculados, ou seja mais de 5 mil alunos, no período de 2010 a 2013 (PARANÁ, 2015, p.50).

Dessa forma, seria interessante atentar para o Artigo 5º, Parágrafo 2º do Plano Estadual de Educação, a saber:

§ 2º A cada dois anos, ao longo do período de vigência deste PEE-PR, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES) deverá publicar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único desta Lei, com informações organizadas e consolidadas em âmbito estadual, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes (PARANÁ, 2015, p. 2).

Somente com o monitoramento constante se poderá conferir o cumprimento das metas estabelecidas e/ou implementar medidas para que as mesmas sejam concretizadas. Embora algumas Instituições tenham conseguido implantar a Educação a Distância, é necessária, ainda, uma política institucional que possa dar perenidade ao que já foi construído ao longo dos últimos anos. Pelo alcance educacional, acredita-se que essa modalidade educacional tem um papel social marcante no tocante à educação brasileira.

5 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NAS IEES PARANAENSES: COM A PALAVRA OS GESTORES UNIVERSITÁRIOS

Neste capítulo são apresentadas as análises das entrevistas realizadas junto aos Coordenadores e Diretores de EaD das IEES do Paraná, cujas análises são interpretadas baseadas na teoria dos campos de Pierre Bourdieu. A educação, os sistemas de ensino e as ações pedagógicas, ocupam um lugar central na teoria social e nas pesquisas desenvolvidas pelo sociólogo francês.

Os pressupostos filosóficos e antropológicos da teoria de Bourdieu levam em consideração que cada ser humano é submetido a um processo de socialização que o forma como um ser social. Ao longo do tempo, esse processo possibilita a construção do agente humano por meio das relações sociais da afetividade e de aprendizagem transformando ininterruptamente o corpo e a mente, de maneira que a percepção e a forma de agir de cada ser humano vão sendo modeladas pelas relações de convivência e pelas necessidades práticas e simbólicas que devem ser satisfeitas (PRAXEDES, 2015, p. 14).

Nas sociedades modernas, o nosso jeito de ser é admirado, reconhecido pelos outros seres humanos à nossa volta e, assim, dependemos de realizar no dia a dia o que Bourdieu denomina como uma “luta simbólica pelo reconhecimento, pelo acesso a um ser social socialmente reconhecido, ou seja, numa palavra, à humanidade” (BOURDIEU, 2007, p. 295).

Assim, ocorre o processo de construção de cada membro da sociedade que Pierre Bourdieu denomina de *habitus*:

[...] os agentes se auto-classificam, eles mesmos se expõem à classificação ao escolherem, em conformidade com seus gostos, diferentes atributos, roupas, alimentos, bebidas, esportes, amigos que combinam entre si e combinam com eles, ou, mais exatamente, que convêm à sua posição. [...] Isso faz com que nada classifique mais uma pessoa do que suas classificações. [...] Assim, através do *habitus* temos um mundo de senso comum, um mundo social que parece evidente (BOURDIEU, 2004, p. 159).

Desta maneira o *habitus* possibilita que cada ser humano seja dotado de um senso prático que orienta suas estratégias para viver em sociedade e se inserir nos meios sociais, profissionais, políticos e culturais em que atua, denominados por Bourdieu de campos sociais. Na busca do entendimento de como se processam essas relações entre os agentes sociais que ocorrem no interior dos campos especializados de produção de bens materiais e simbólicos, Pierre Bourdieu criou sua teoria dos campos.

De acordo com Bourdieu (1997), os campos são resultados de processos de diferenciação social, da forma de ser e do conhecimento do mundo, e o que dá suporte são as relações de força entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições que lutam pela hegemonia, isto é o monopólio da autoridade, que concebe o poder de ditar as regras e de repartir o capital específico de campo.

O conceito de “capital” é empregado por Bourdieu para expressar todas aquelas características dos agentes e grupos sociais que são valorizadas como importantes e disputadas nas relações sociais de cooperação ou de conflito interior dos campos.

Para saber como se estrutura um campo, temos de conhecer como seus membros se relacionam entre si e pela quantidade de capitais de que dispõem. Mas, cada agente tem também a capacidade de influenciar de alguma maneira as relações no campo por meio de suas ações práticas e concepções.

Após desenvolver em linhas gerais a teoria dos campos, Bourdieu vai definir as características do campo científico. Todo campo, o campo científico por exemplo, é um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças. Pode-se, num primeiro momento, descrever um espaço científico [...] comportando as relações de força, as relações de dominação. “É a estrutura das relações objetivas entre os agentes que determina o que eles podem e não podem fazer. Ou, mais precisamente, é a posição que eles ocupam nessa estrutura que determina ou orienta, pelo menos negativamente, suas tomadas de decisão” (BOURDIEU, 1997, p.22).

Segundo Bourdieu (1997, p. 35), existem duas espécies de capital científico:

[...] de um lado, um poder que se pode chamar temporal (ou político), poder institucional e institucionalizado que está ligado à ocupação de posições importantes nas instituições científicas [...]. De outro, um poder específico, “prestígio” pessoal que é mais ou menos independente do precedente, segundo os campos e as instituições, e que repousa quase exclusivamente sobre o reconhecimento [...]. As duas espécies de capital científico têm leis de acumulação diferentes: o capital científico “puro” adquire-se, principalmente, pelas contribuições reconhecidas ao progresso da ciência, as invenções ou as descobertas [...] o capital científico da instituição se adquire, essencialmente, por estratégias políticas (específicas).

Segundo o autor, o acúmulo das duas espécies é extremamente difícil. Os pesquisadores se caracterizam pela posição que ocupam nessa estrutura, tendo num extremo, os detentores de um forte crédito específico e de um frágil peso político e, no extremo oposto, os detentores de um forte peso político e de um frágil crédito científico (em especial, os

administradores científicos) e são desenvolvidas estratégias para conservar ou transformar essa estrutura:

Os agentes sociais estão inseridos na estrutura e em posições que dependem do seu capital e desenvolvem estratégias que dependem, elas próprias, em grande parte, dessas posições, nos limites de suas disposições. Essas estratégias orientam-se seja para a conservação da estrutura seja para a sua transformação, e pode-se genericamente verificar que quanto mais as pessoas ocupam uma posição favorecida na estrutura, mais elas tendem a conservar ao mesmo tempo a estrutura e sua posição, nos limites, no entanto, de suas disposições (isto é, de sua trajetória social, de sua origem social) que são mais ou menos apropriadas à sua posição (BOURDIEU, 1997, p. 29).

Sérias críticas aos meios científicos e a instituição universitária são feitas por Bourdieu ao procurar debater os interesses e valores que envolvem a produção científica, que desvela as relações de poder e de dominação existentes também no campo da ciência, descaracterizando a possibilidade de uma ciência neutra, interessada apenas no seu progresso. Há dentro dela uma disputa constante pela conquista de legitimidade de se falar e agir. “Universo da mais pura ciência é um campo como qualquer outro, com suas relações de força e monopólios, suas lutas, estratégias, interesses e lucros” (BOURDIEU, 1983a, p. 123).

Uma característica presente em todos os campos sociais que Bourdieu estudou é a divisão entre dominantes e dominados, os primeiros ditando as regras de funcionamento do campo e controlando a maior parte dos capitais em disputa, enquanto os dominados lutam para melhorar sua posição por meio de estratégias práticas de submissão às regras do campo ou na tentativa de criar novas regras que sejam mais favoráveis a seus interesses.

Assim, para desenvolvimento desta dissertação, segundo a teoria dos campos de Bourdieu, o Ensino Superior será considerado como um campo universitário e a pesquisa visa investigar os fatores internos e externos ao campo científico que supostamente estão dificultando a implantação da Educação a Distância nas IEES-PR. É preciso entender que o campo científico é uma estrutura que comporta agentes locais (da Universidade), regionais (do Estado), nacionais e internacionais (mercado internacional), portanto, é um campo de forças demasiadamente competitivo e que, invariavelmente, sofre influências de órgãos externos (campo político), principalmente, do governo estadual e federal, já que a ideia de desenvolvimento econômico e social do país está intrinsecamente ligada à ciência.

As IEES-PR, ao longo dos anos até o momento atual, sempre tiveram em seus cursos de graduação o predomínio da modalidade de ensino presencial. Com a publicação da LDBEN/96, a Educação a Distância tornou-se possível e começou a influenciar

de alguma maneira as relações no campo. Dessa forma, de acordo com o entendimento da teoria apresentada, pode-se classificar os agentes dos cursos presenciais como tendo as características de dominantes e os agentes dos cursos a distância como dominados. Seguindo esse raciocínio, pode-se definir a EaD como uma modalidade que vem tentando modificar a estrutura do campo:

Aqueles que adquirem, longe do campo em que se inscrevem, as disposições que não são aquelas que esse campo exige, arriscam-se por exemplo, a estar sempre defasados, deslocados, mal colocados, mal em sua própria pele, na contramão e na hora errada, com todas as consequências que se possa imaginar. Mas eles podem também lutar com as forças do campo, resistir-lhes e, em vez de submeter suas disposições às estruturas, tentar modificar as estruturas em razão de suas disposições, para conformá-las às suas disposições (BOURDIEU, 1997, p. 28).

As aspirações e condutas práticas são construídas já ajustadas às possibilidades objetivas presentes nas estruturas dos campos de modo que os agentes muitas vezes nem se deem conta de que recusam o que lhes é recusado pelas estruturas.

As lutas entre dominantes e dominados no interior dos campos são o resultado das estratégias práticas que os agentes executam objetivando a acumulação da maior quantidade possível dos capitais em disputa. Essas estratégias práticas dos agentes dependem das condições sociais e políticas que foram se constituindo ao longo da história do campo em questão e da correlação de forças entre os membros do campo na competição que realizam consciente ou inconscientemente para a conquista das posições sociais.

De acordo com Bourdieu, qualquer que seja o campo, ele é objeto de luta tanto em sua representação quanto em sua realidade. Desta comparação entre a teoria e a realidade, surgem, então, o problema e as hipóteses que orientaram a pesquisa, sendo formulados como perguntas que foram respondidas por meio da investigação. Como nos ensina Bourdieu, para que isso se realizasse, foi necessário “[...] renunciar à ambição impossível de dizer tudo sobre tudo [...]” (BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 1999, p. 21), e utilizar os conhecimentos contidos na teoria para fazer perguntas sobre os fenômenos que estamos percebendo na realidade.

A técnica escolhida para a investigação foi a entrevista, que se revelou mais adequada ao objeto definido. Assim, foram realizadas entrevistas com os atuais coordenadores e dirigentes de EaD da UEL, UEM, UEPG e UNICENTRO e também com a Reitora da Universidade Estadual de Londrina. Porém, antes de apresentá-las com as respectivas análises, é preciso deixar claro que as mesmas foram fundamentais para a realização da

pesquisa em foco, caracterizando-se como diretivas, mas permitindo ao entrevistado discorrer livremente sobre as hipóteses levantadas. Com essa metodologia, tornou-se possível captar as contribuições e realizações de cada entrevistado, detectar as possíveis anomalias existentes e apresentar propostas viáveis para consolidação da EaD nas IEES.

Foram entrevistados, na UEL, o Professor Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD e a Reitora, Professora Berenice Quinzani Jordão. Na UEM, foi entrevistada a Professora Maria Luisa Furlan Costa, Diretora do Núcleo de Educação a Distância - NEAD. Na UNICENTRO a entrevista foi com a Professora Maria Aparecida Crissi Knuppel, Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, finalizando com a Professora Hermínia Regina Bugeste Marinho da UEPG, Coordenadora Pedagógica e de Programas do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta a Distância - NUTEAD.

As entrevistas foram realizadas visando responder as hipóteses levantadas, sendo idênticas a cada entrevistado, com liberdade para discorrer sobre Educação a Distância na Instituição. Na última questão, foi solicitado ao entrevistado responder se além das hipóteses levantadas, haveria outras que implicavam diretamente nas dificuldades para implantação da modalidade nas IEES.

Alguns entrevistados discorreram com muita propriedade sobre todo desenvolvimento histórico da EaD nas Instituições, onde se percebem claramente os conflitos ocorridos entre os membros do campo na competição que muitas vezes ocorreram consciente ou inconscientemente.

5.1 Resistência da Comunidade Universitária

A primeira hipótese a ser discutida a partir das entrevistas realizadas foi com relação a resistência da comunidade universitária na implantação da EaD. A Professora Maria Luisa Furlan Costa, Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, relatou a experiência vivenciada naquela Instituição:

Na verdade nós tivemos muita resistência no processo de implantação da EaD no período de 1999 a 2001. Foi um período que a gente aprovou o primeiro curso. Eu não diria que foi só dos docentes. Também tivemos internamente resistência dos alunos, principalmente dos alunos do curso de Pedagogia. E muitas vezes esses alunos eram incentivados pelos professores a fazerem manifestação contra a introdução da modalidade a distância. Nós tivemos num primeiro momento muita resistência, muita oposição da comunidade acadêmica. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

A Professora Maria Luisa relata as resistências enfrentadas pela comunidade universitária na UEM, tanto por parte dos docentes, como pelos alunos. Infelizmente, a modalidade padecia de preconceitos arraigados na crença de se tratar de uma forma de educação de segunda categoria e, portanto, de qualidade inferior ao do ensino presencial. Segundo a Professora, talvez o descrédito com a EaD em nossa sociedade possa ter vindo do período em que ela se baseava em ensino por correspondência: “As pessoas ficam pensando lá no curso por correspondência, como era antes. Eles acham que a gente vai fazer EaD desta forma”. Ainda existe resistência, “mas é uma coisa isolada, a comunidade acadêmica já percebe que é possível fazer EaD com a mesma qualidade com que se faz na modalidade presencial”.

Constata-se que com o passar dos anos a resistência foi diminuindo, as dificuldades foram sendo superadas, restando questionamento apenas por posições ideológicas. A mesma experiência com as respectivas dificuldades foi vivenciada na Universidade Estadual do Centro-Oeste, de acordo com o relato da Professora Maria Aparecida Crissi Knuppel, Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância naquela Instituição:

Eu diria que quando nós começamos, há dez anos, era uma das nossas dificuldades. Acho que isso resultou realmente num processo difícil. Naquele momento nós éramos chamados em todos eventos que tinha na Universidade, isso em 2004, 2005 e nós literalmente éramos sabatinados e acusados de uma série de questões. Inclusive, o primeiro curso que a gente teve, História, enfrentamos panelaço dos alunos. Havia uma certa resistência, que com o passar do tempo ela se dissipou. Hoje, nós não temos resistência em nenhum curso em relação a Educação a Distância. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015)

As resistências encontradas não foram exclusividades apenas das IEES do Paraná. No Brasil, outras instituições passaram pela mesma experiência:

Em 2009, um grupo de professores, alunos e funcionários da maior e mais conceituada universidade pública de ensino e pesquisa do Brasil promoveu uma greve de mais de quarenta dias em prol de várias reivindicações, entre as quais a oposição à introdução da EAD na instituição. Contestava-se um plano do governo estadual (não para os alunos já matriculados nos seus cursos) destinado à criação de um programa para estender a excelência do ensino público a um número significativamente maior de jovens residentes nos mais de 500 municípios espalhados pelo Estado. O único argumento dos contestadores, sem exemplos ou comprovações, era a presumida “falta de qualidade” da EAD (LITTO, 2012, p. 367).

A exemplo da UEM, a UNICENTRO conseguiu paulatinamente romper as resistências e começa a colher os frutos da implantação da EaD com uma interação significativa entre a modalidade presencial e a distância.

A Universidade Estadual de Londrina, ao longo dos anos, também tem intensificado os esforços na implantação da EaD, mas constata-se que a resistência da comunidade universitária ainda é relativamente grande. Segundo o Professor Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Coordenador do Núcleo de Educação a Distância, a resistência da comunidade universitária ocorreu pela falta de conhecimento da metodologia:

No caso de Londrina com certeza. Houve e ainda há uma resistência por falta de conhecimento da metodologia. Essa falta de conhecimento da metodologia e do posicionamento ideológico provocou esse atraso na implantação da Educação a Distância na UEL. Com certeza essa hipótese é plausível, porém, nós temos observado que quando as pessoas são bem informadas essa resistência é minada. (Entrevista realizada com Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Londrina, 07/12/2015)

Certos de que o sistema no qual foram educados no passado, por intermédio de práticas exclusivamente presenciais, é a única maneira de assegurar a aprendizagem, os críticos da EaD concentram seus atos e suas palavras de resistência principalmente em uma característica preconceituosa, a suposta “falta de qualidade”. Educadores de todos os níveis, dirigentes de órgãos governamentais, políticos, jornalistas e outros formadores de opinião nunca ultrapassam a enunciação da rubrica “qualidade”, oferecendo exemplos ou casos para confirmar ou ilustrar a acusação (LITTO, 2012).

A Reitora da UEL, Professora Berenice Quinzani Jordão, concorda que houve resistência também em virtude da credibilidade da qualidade da EaD e ressaltou a dificuldade de implantação da mesma na Instituição, uma vez que a modalidade foi indeferida pelo Conselho Universitário:

As universidades públicas de maneira geral no Brasil tiveram dificuldades porque não se acreditava muito na qualidade do ensino a distância. As universidades públicas estaduais paranaenses, tiveram um momento em que puderam discutir a adesão ao ensino a distância e naquela ocasião enquanto a UEPG, por exemplo, fez a implantação, a UEL a rejeitou em reunião do Conselho Universitário, não alcançou o número de votos para a deliberação de implantar o ensino a distância e nós ficamos uma década mais ou menos atrasados. (Entrevista realizada com Berenice Quinzani Jordão, Londrina, 01/12/2015)

Diferentemente da UEM e UNICENTRO onde a resistência da comunidade universitária foi diminuindo ao longo dos anos, na UEL ela persiste e ainda é grande a

dificuldade para implantar qualquer curso de graduação a distância, conforme conclui a Reitora:

A resistência continua existindo, acredito. Não tanto agora, porque já observamos que a legislação interna da UEL que era só regimental, já teve por força de implantação de curso que ser discutida nos Conselhos. Mas, o último curso que foi para discussão no Conselho ainda sofreu bastante resistência para sua aprovação, e ele foi aprovado, contanto que volte a discussão antes do curso ser iniciado. E isso foi neste ano de 2015.⁵ (Entrevista com Berenice Quinzani Jordão, Londrina, 01/12/2015)

Constata-se que o curso, mesmo aprovado, terá que voltar para discussão no Conselho antes de ser iniciado, passados quase 20 anos da aprovação da LDBEN/96, considerado o marco regulatório da EaD.

A universidade tem demonstrado, ao longo dos tempos, dificuldade de aceitar inovações, o que se reflete também na aceitação dessa nova realidade. A EaD exige o compartilhamento da atuação do docente com profissionais de outras especialidades e linguagens, introduz maior flexibilidade aos parâmetros acadêmicos usuais, o que introduz um fator de insegurança na prática docente já consolidada. Essa dificuldade de ordem cultural se traduz, na prática, nas desconfianças e em desqualificações, como a de que a EaD é uma forma de ensinar de segunda categoria, que visa apenas a diminuir os custos de ensino, em prejuízo do docente e da qualidade da educação proporcionada (GONÇALVES, 2012).

Na Universidade Estadual de Ponta Grossa, a implantação da EaD não teve a mesma resistência da comunidade universitária ocorrida nas demais, conforme relato da Professora Hermínia Regina Bugeste Marinho, Diretora Pedagógica e de Programas do NUTEAD:

Na UEPG eu não posso dizer que houve resistência. É lógico que houve questionamentos dos Conselhos Superiores, de alguns professores, mas foi um processo tranquilo. Não houve resistências do tipo panelaço ou qualquer outro tipo de manifestação. Acho que foi um processo tranquilo. Há sim hoje, algumas resistências, mas não nessa natureza. (Entrevista realizada com Hermínia Regina Bugeste Marinho, Ponta Grossa, 18/12/2015)

Talvez seja por isso que o número de alunos em EaD na UEPG seja expressivo e represente uma fatia considerável do total de alunos matriculados.

Na teoria de Bourdieu, cada campo é dotado de uma ordem simbólica, que estabelece os parâmetros aceitáveis para a atuação de seus membros. É a existência desta

⁵ Resolução CEPE/CA Nº 069/2015, de 30 de setembro de 2015. Cria o Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, na Universidade Estadual de Londrina (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 2015).

ordem simbólica que justifica e dá legitimidade para que os dominantes exerçam seu poder e estabeleçam as regras vigentes, impondo seus pontos de vista. É a existência desta ordem simbólica sobre os dominados, que impõe suas regras e valores como os únicos válidos nas disputas no campo, e faz com que os dominados aceitem, mesmo que inconscientemente, as posições subalternas que ocupam, contribuindo assim para sua própria dominação (PRAXEDES, 2015, p. 17).

Conclui-se que, a resistência da comunidade universitária é pertinente, com dificuldades encontradas maiores do que se poderia imaginar e que foram minadas ao longo dos anos, conforme foi se desenvolvendo a implantação e a partir do momento que a comunidade foi conhecendo melhor a referida modalidade, restando apenas as resistências por questões ideológicas. Entretanto, em algumas Instituições a resistência salta aos olhos e o caminho para superar as dificuldades será árduo, como por exemplo, na Universidade Estadual de Londrina, marcada pelo indeferimento do Conselho Universitário, enfrenta grande resistência do mesmo para aprovação de cursos de graduação a distância.

5.2 Resistência por Questão Econômica

A segunda hipótese a ser analisada foi sobre a questão econômica. A Professora Maria Luisa relata que na Universidade Estadual de Maringá não foi constatada dificuldade econômica, mas é interessante destacar que todos recursos investidos em EaD naquela Instituição, até o presente momento, foram exclusivamente do Governo Federal:

Eu acho que não dá pra dizer que a questão econômica foi uma dificuldade encontrada. A UEM participou de um Edital em 2004 e a partir do momento que fomos contemplados, recebemos dinheiro para construção do prédio do NEAD, para compra de móveis, dos equipamentos, para produção de materiais didáticos e passamos a receber recursos anualmente. Na verdade, o que a gente não tem até hoje é o investimento do Governo do Estado na modalidade a distância. Mas, esse investimento não aconteceu porque os recursos advindos do Governo Federal eram suficientes pra manter a modalidade a distância. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

A Professora Maria Luisa reitera que até recentemente não precisava ter aporte do Governo Estadual, pois os recursos do Governo Federal eram mais que suficientes. Mas, a realidade mudou e a participação do Governo Estadual será fundamental para manter o que foi construído até agora: “Nós recebemos recursos mais que suficientes do Governo Federal para manter todas as atividades da Educação a Distância, inclusive com recursos para

capacitação, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e para criação de cursos. Não precisou ter um aporte do Estado. A gente começou a pensar na dificuldade financeira depois de 2013, que eu acho que daqui pra frente o Estado vai ter que pensar onde e como arrumar dinheiro pra manter aquilo que já foi construído nos últimos 10, 12 anos”.

Ao pesquisar sobre a EaD nas Instituições, o primeiro fato relevante constatado é que apenas a UEM possui prédio próprio para a modalidade. É importante destacar a iniciativa que tiveram para a construção do referido prédio:

Em 2004, a gente tinha participado de um Edital meio sem esperança de ganhar. Quando a gente ganhou, dois dias depois, precisávamos entregar a planta do prédio do NEAD. Nós não tínhamos a planta do prédio. Nós não tínhamos. Estava escrito no Edital que quem fosse contemplado teria que fazer a planta, mas a gente nunca tinha pensado nisso. Quando ganhamos, o NEAD foi construído com a planta de um prédio que a UEM já tinha. Pegamos a planta desse prédio e fizemos igualzinho, porque se não a gente ia perder o recurso. Mas, o gestor na época teve que ser ousado, corajoso pra mandar essa planta que nem era uma planta. Depois a gente foi adaptando. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

Na Universidade Estadual do Centro-Oeste, a Professora Maria Aparecida concorda plenamente que a questão econômica foi uma dificuldade encontrada e ressalta também que os investimentos foram realizados pelo Governo Federal:

Sem dúvida, concordo plenamente em relação a isso, porque nós devemos lembrar que o Estado do Paraná tem muitas universidades estaduais. Eu diria não só Estado do Paraná. Conheço Estado que tem uma única Universidade Estadual e também não tem uma dotação orçamentária para Educação a Distância. Há uma preferência, vamos chamar assim, não vou dizer um privilégio, mas uma preferência nesse momento para a educação presencial. O Sistema Universidade Aberta do Brasil é a única política pública para a Educação a Distância que nós temos e, hoje, a grande maioria dos nossos cursos se sustenta via financiamento do Governo Federal. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015)

Ouve-se muito que a EaD é mais barata que a educação presencial. Conforme relato da Professora, o curso pode se tornar mais barato apenas ao longo do tempo:

A gente ouve muito por aí dizer que a EaD é mais barata do que a educação presencial. Eu diria que não. Fazer EaD dá muito trabalho, é muito difícil, exige muita dedicação do profissional que trabalha, do professor, do tutor, como todas as outras profissões, mas exige um planejamento muito sintonizado e na sua primeira oferta de um curso, de um projeto ele é muito mais caro que o presencial. Se faz uma segunda oferta, você tem um custo mais barato, porque a maioria dos materiais já foram produzidos. Mas, não podemos dizer que a EaD é muito mais barata. Em larga escala, ao longo do tempo, ela pode se tornar mais barata, mas ela exige também um

investimento muito significativo, principalmente por questões de pessoal. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015)

A Professora Maria Aparecida afirma que “se não há recursos para o presencial, também não há recursos para a EaD. As Reitorias já tem um problema sério de orçamento e recursos para cursos presenciais, então, ela não tem esses recursos pra EaD”. Apesar de alguns avanços, a questão de recursos continua sendo um problema pontual: “Hoje, nós figuramos no PDI institucional, nós figuramos no projeto, no planejamento institucional da universidade, mas nós não temos recursos descentralizados para o Núcleo de Educação a Distância”.

É difícil encontrar uma Instituição em que a EaD não tenha recebido recursos federais. O Professor Pedro Paulo relata que na Universidade Estadual de Londrina a implantação também se deu com subsídio do Governo Federal:

A questão econômica relacionada à implantação da Educação a Distância no Paraná ocorreu com subsídio do Governo Federal. Até o momento não existe um programa de fomento de educação a distância pelo próprio Estado do Paraná. Existe uma perspectiva da Universidade Virtual do Paraná que funcione como um Consórcio das Universidades com o fomento do Estado do Paraná. Mas, até então, todos os cursos de EaD, especialmente na graduação, foram fomentados pela CAPES ou pelo MEC, indiferente da participação do Estado. (Entrevista realizada com Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Londrina, 07/12/2015)

A Reitora da UEL ratifica o relato dos demais professores e enfatiza que sem o apoio do Governo Federal nós teríamos um atraso muito maior nas nossas Instituições na implantação da EaD.

Eu acredito que sim. Embora exija-se determinadas condições mínimas para funcionamento, a modalidade a distância recebeu um apoio do Governo Federal e acredito que as dificuldades teriam sido muito maiores se esse apoio financeiro não tivesse vindo e nós teríamos um atraso muito maior nas universidades públicas nessa implantação. (Entrevista realizada com Berenice Quinzani Jordão, Londrina, 01/12/2015)

Ao contrário das demais IEES, segundo relato da Professora Hermínia, a EaD na Universidade Estadual de Ponta Grossa começou com um programa com o apoio da Fundação Educacional Universidade Eletrônica do Paraná, SETI, depois uma parceria com o Governo do Estado, mas hoje todas as ofertas de cursos são subsidiadas pelo Governo Federal. Segundo Hermínia, o aluno de EaD é esquecido na hora do repasse de verbas:

Quando nós começamos a EAD aqui na UEPG foi por intermédio de um programa estabelecido pela Fundação Educacional Universidade Eletrônica do Paraná, SETI e UEPG. Nós tivemos esse apoio do Governo do Estado à época. Agora, todas as ofertas são via Governo Federal. Nós não temos dotação orçamentária do Governo do Estado. Nós temos os convênios, que vamos gerindo de pouco a pouco e renovando de tempo em tempo. Não temos nenhum apoio do Governo Estadual, tanto é que para alguns momentos, raros, existem alunos da EaD no cômputo da Universidade. Em outros momentos, que são muitos, eles não existem. (Entrevista realizada com Hermínia Regina Bugeste Marinho, Ponta Grossa, 18/12/2015)

Além das lutas travadas no campo entre dominantes e dominados, os fatores externos também influenciam nas IEES. Bourdieu, de forma incisiva, demonstra que o desenvolvimento da ciência somente se efetiva com custo econômico, portanto, requer investimentos: “A atividade científica implica um custo econômico, e o grau de autonomia de uma ciência depende, por sua vez, do grau de necessidade de recursos econômicos que ela exige para se concretizar” (BOURDIEU, 1997, p. 34).

A Educação a Distância no Brasil é tratada de maneira secundária. O investimento financeiro e as políticas públicas para o desenvolvimento da EaD são muito tímidos se comparados à extensão de nosso país. Sob o aspecto dos investimentos, como quase tudo no âmbito federal, eles são realizados somente no âmbito político-eleitoreiro. A educação – no contexto de “um país de todos”, jargão do governo – ainda carece de reparos e aperfeiçoamento para se chegar à tão sonhada “democratização no ensino”. É lamentável que a EaD ainda não seja um parâmetro atual de democratização no que diz respeito ao acesso à educação (LITTO, 2012, p. 362).

Conclui-se que a questão econômica foi minimizada por investimentos do Governo Federal, conforme depoimento dos professores entrevistados. Como bem lembrado pela Professora Maria Luisa, foi suficiente até recentemente, mas se não tiver investimentos do Governo do Estado a manutenção de cursos em EaD ficará comprometida. Mas, engana-se quem pensa que a questão econômica está resolvida. O caminho é longo. Com exceção da Universidade Estadual de Maringá, onde a EaD possui prédio próprio, nas demais IEES as instalações são improvisadas e adaptadas. Quase a totalidade dos funcionários não são efetivos. A manutenção da modalidade é por intermédio de bolsas e convênios do Governo Federal e se houver interrupção, compromete-se todo funcionamento, pois não há previsão orçamentária por parte do Governo Estadual.

5.3 Resistência Pelo Uso da Tecnologia

A terceira hipótese discutida foi a questão da tecnologia. A tecnologia responde constantemente às necessidades da sociedade contemporânea e, por esse motivo, as inovações surgem de maneira acelerada no mundo atual.

A Professora Maria Luisa faz um relato com muita propriedade de que a tecnologia não foi uma dificuldade na UEM, muito embora enfatize os obstáculos encontrados até chegar na estrutura atual, onde tiveram que passar por várias superações:

Eu particularmente acredito que não. Quando as universidades começaram a trabalhar com EaD, com o aporte do Governo Federal, a gente foi adquirindo tecnologia que contribuiu pra esse processo. Os nossos cursos foram criados lá em 2001 pra praticamente não usar tecnologia. É que a gente pensa na EaD hoje como ela é, com ambiente virtual, com tecnologia, mas não foi assim que nós começamos. A UEM montou o curso com as condições que a gente tinha naquele momento. Conseguimos fazer algumas videoconferências, o aluno ia ao Polo assistir, mas quando a gente começou em 2001, por exemplo, tinha aula presencial num dia, tinha que ter o professor em cada Polo, que ia de carro, ia lá dar aula presencial. Então, na verdade é isso. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

Diversas estratégias são implementadas pelas universidades para vencer as resistências e ultrapassar as dificuldades para inserção e consolidação da Educação a Distância. Estratégias essas também utilizadas pelos próprios alunos, conforme descreve a Professora: “No começo a tecnologia não tinha essa coisa do computador. Muitas vezes, nas cidades menores, o aluno ia a casa do tutor, pra usar o computador do tutor e mandar pro tutor a mensagem que era a tarefa, porque ele não tinha”.

O número de cursos e alunos matriculados em EaD na UEM mostra um crescimento considerável, mas somente quem abraçou a causa pode relatar com segurança os esforços realizados para vencer as barreiras internas:

A gente tem que desmistificar um pouco isso. No meu ponto de vista, a tecnologia não foi um impedimento, nem a falta de tecnologia e muito pelo contrário, acho que soubemos inserir a tecnologia conforme isso foi possível, conforme o próprio desenvolvimento histórico foi permitindo. Talvez, a gente pudesse dizer que o medo da tecnologia por parte de alguns professores pode ter provocado isso, ou seja, o professor que naquela época tinha pouco conhecimento da tecnologia, se colocou contra porque tinha medo do que seria o futuro da educação a distância. Então, talvez nesse sentido sim. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

Diante das novas necessidades que a educação impõe, é importante buscar as alternativas e os recursos da tecnologia. Nesse contexto de renovação constante, aprender a lidar com o novo representa desafio interessante, porque somos chamados, a todo o momento, a aprender mais e conhecer o diferente.

A Professora Maria Aparecida concorda com a hipótese que a tecnologia foi uma das dificuldades encontradas para a implantação na Universidade Estadual do Centro Oeste:

Eu acho que sim. Não diria a própria tecnologia em si, mas que são três elementos. O primeiro é a compra de equipamentos e o desenvolvimento dessas tecnologias. Segundo, o profissional pra ajudar operar esses equipamentos e ajudar a produzir os materiais que nós precisávamos. E o terceiro é a falta realmente de conhecimento do uso da modalidade. Mas, diria que de uns cinco anos pra cá nós avançamos muito em relação a isso. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015)

De acordo com a Professora Maria Aparecida, há uma resistência muito mais do professor da educação superior em usar tecnologia do que da educação básica.

A gente vê por exemplo, professor que não deixa seu aluno usar celular, nem o seu tablet, nem o seu computador em sala de aula, quando isso deveria ser uma prática constante, o professor trabalhar sua prática no sentido de que aguace o aluno a buscar, a procurar, porque hoje tudo está na rede. Mas o professor ainda tem resistência a usar, que dirá reusar isso, criar, produzir, compartilhar. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015)

Percebe-se que o professor deve assumir um papel de orientador da busca e da construção de conhecimentos por parte dos estudantes, que efetivamente necessitam de parâmetros e de critérios para lidarem com um mundo repleto de estímulos de toda ordem.

Com o passar dos anos vão se quebrando as barreiras interposta pela insegurança de enfrentar uma nova forma de ensino. A UNICENTRO também usou algumas estratégias para implantação da EaD. Uma delas foi o aprimoramento da gravação de vídeos, que foi uma dificuldade enfrentada no início pelos professores:

Eu me lembro dos primeiros vídeos que nós fizemos. Eram vídeos de bancada, o professor sentado, nervoso em relação a dar uma aula, mas a gente foi desenvolvendo. Hoje, as nossas melhores aulas são aulas externas, a gente já consegue fazer aulas externas, com imagens externas, com outros espaços que não sejam de um estúdio. E são aulas que os alunos assistem mais, compartilham mais, comentam mais essas aulas que a gente consegue fazer fora do estúdio. As pessoas conseguem interagir na própria sociedade.

São os desafios que a gente vê que vai aos poucos conseguindo, mas temos ainda muita resistência do professor em usar a tecnologia. Isso dificulta um pouquinho o trabalho. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015)

Não basta ter recursos e ferramentas que viabilizam a comunicação e veiculação de informação. Elas devem ser efetivas na comunicação dos envolvidos. É preciso que o professor tenha clareza da complexidade do papel do orientador da aprendizagem a distância.

O uso da tecnologia representa uma experiência inovadora ao professor, que muitas vezes entrou na sala de aula sozinho e realizou a sua prática utilizando seus próprios recursos ou recursos simplificados. Porém, atualmente a realidade é outra, em especial para aqueles que atuam na Educação a Distância. Nesse contexto, os recursos são muito sofisticados e o professor divide espaço com outros profissionais que certamente contribuem para uma prática educativa mais rica, pautada na interação, na colaboração com uso de recursos multimidiáticos (TARCIA; CABRAL, 2012, p. 152).

A formação do professor nunca foi tão fundamental. Mas, mais do que formado, ele precisa ser reformado, reinventado, para servir ao processo de aprendizagem do futuro. O Professor Pedro Paulo, da Universidade Estadual de Londrina, concorda que a tecnologia foi um impedimento, mas com capacitação e prática diária, as dificuldades são superadas, mas também relata as dificuldades do professor para as gravações de vídeo:

Quanto ao uso da tecnologia, com certeza ela causa um desconforto inicial, nos professores tradicionais. Contudo, nós temos observado que nos últimos anos que existe uma participação maior, um contato maior, tanto dos professores, quanto dos alunos no uso da tecnologia. Isso facilitado pelo acesso aos microcomputadores, por programas de capacitação em todos os níveis e pelo uso de aplicativos, tanto no Smartphone quanto no Desktop. Essa dificuldade inicial do uso de tecnologia, ela em parte está sendo superada com o passar do tempo. Nós também temos os problemas das gravações de vídeo, falta de equipamentos e falta das experiências dos professores em gravar vídeo, quando a modalidade exige. (Entrevista realizada com Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Londrina, 07/12/2015)

A dificuldade relatada acima pelo Professor, pode ser constatada pela experiência que tiveram com a oferta de um curso na modalidade a distância⁶:

⁶ As universidades estaduais foram chamadas a colaborar e ofertar uma complementação de 1.384 horas para que professores obtivessem a certificação do curso de Pedagogia. Esta demanda foi decorrente do processo vivenciado por alunos egressos da Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – Vizivale, que não conseguiu o reconhecimento do respectivo curso. A UEL ficou responsável por 2.472 alunos distribuídos nos polos do município de Colombo, Paranaguá, Palmeira e Cerro Azul.

Os poucos professores, cerca de um terço, que participaram do trabalho nos permitiu perceber o real despreparo do nosso corpo docente no que tange à EaD e que futuras ofertas de cursos demandariam um profundo preparo técnico e pedagógico do mesmo. As estratégias didáticas utilizadas foram relativamente simples: aulas gravadas, trabalhos individuais e trabalhos presenciais, mas nossos docentes inexperientes tiveram dificuldades em lidar com o planejamento, os prazos e a divisão de tarefas com os tutores, além da câmera filmadora, bastante intimidadora inicialmente – realmente paradigmas que necessitavam ser quebrados (SANTOS et al., 2015, p. 71).

O uso de aplicativos citados, possibilitou a superação e a resistência pelo uso de tecnologia e, conseqüentemente, contribuiu para a inserção progressiva dos professores na modalidade, conforme conclui o professor:

Algum tempo atrás seria uma hipótese bem considerável, a questão do uso da tecnologia. Atualmente, acho que já tá minimizado. Existem professores com dificuldade no uso de tecnologia, mas a gente vê que eles superam as dificuldades rapidamente com capacitação e a prática diária. No caso da UEL, por exemplo, nós temos o caso da pauta eletrônica que no início existia uma resistência e hoje ninguém se vê sem utilizar a pauta eletrônica, que é um uso da tecnologia na Educação. (Entrevista realizada com Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Londrina, 07/12/2015)

Ao eleger alguns recursos tecnológicos para incorporar à sua vida cotidiana, o professor identificará uma mudança de hábitos de modo muito natural e, assumindo uma atitude reflexiva e questionadora diante das novas práticas, poderá elaborar uma análise das novas situações e, a partir dela, refletir sobre atitudes a serem assumidas para lidar com mudanças similares ou semelhantes no âmbito da sua prática educativa (TARCIA; CABRAL, 2012, p. 150).

A Reitora da UEL também concorda que a tecnologia dificultou a implantação e que com a renovação do quadro de docentes e servidores as resistências estão diminuindo.

Eu acredito que tenha sido uma das razões. Porque tudo que traz mudanças, uma nova forma de fazer a mesma coisa, cria resistências. Há uma dificuldade das pessoas aceitarem, se proporem a fazer, modificarem o seu status para criar, para se incluírem numa nova condição. Acredito que dentro das nossas universidades, como tínhamos mais gente que ainda era atuante como docente, ou como técnico mesmo, desde o início da universidade, as mudanças eram mais difíceis de serem implementadas. (Entrevista realizada com Berenice Quinzani Jordão, Londrina, 01/12/2015)

A renovação do quadro de servidores e o envolvimento progressivo de professores e técnicos na modalidade, pode minimizar o medo e a insegurança das mudanças

pelo uso da tecnologia. Segundo a Reitora “nos últimos dois, três anos, estamos passando por uma fase de reordenamento em função de que temos muitos docentes novos na Universidade. Essas pessoas têm menos resistências do que aquelas que eram mais antigas. Eu vejo que o uso da tecnologia contribuiu para que houvesse essa resistência”.

O conhecimento avança a uma velocidade nunca vista antes e o professor, bem como todos profissionais envolvidos na área educacional, precisam se adaptar a essa nova dinâmica, uma vez que o conhecimento transmitido exigirá uma nova formação.

Dois movimentos do mundo atual forçam o professor a uma adaptação, uma transformação, uma reinvenção: por um lado, os novos equipamentos; por outro, a dinâmica de evolução no conteúdo. Há pouco tempo, o saber de um professor tinha valor atualizado até sua aposentadoria, o conhecimento que ele detinha também durava, e os equipamentos eram os mesmos. Hoje, esse conhecimento fica obsoleto muito rapidamente, e a teleinformática oferece novos produtos a cada dia, fazendo com que o professor, ao longo de sua vida profissional, tenha de passar por diversas rupturas no conhecimento dos equipamentos. Antes, o conhecimento e os equipamentos eram estoques adquiridos, mas agora são fluxos a serem dominados constantemente, por meio de uma formação pedagógica permanente (BUARQUE, 2012, p. 145).

A Professora Hermínia também concorda que a tecnologia teve resistência na implantação em virtude de ser uma novidade e relata a dificuldade do professor em gravar a vídeo aula e webaula na Universidade Estadual de Ponta Grossa:

Podemos dizer que sim. Porque tudo que é novo tem a resistência dos professores. Mas, os meninos da TI tem um trabalho diferenciado, de envolvimento, de expertise mesmo, que dá um suporte tecnológico de manuseio, de estudo. É muito raro o professor que desiste, que não se adapta, e o que a gente percebe é que os professores que vem e que gostam permanecem, não retroagem não. Continuam na batida firme e forte. (Entrevista realizada com Hermínia Regina Bugeste Marinho, Ponta Grossa, 18/12/2015)

Da mesma maneira que não se imaginava um professor sem quadro-negro no século passado, atualmente não se pode conceber um professor que não disponha nem se beneficie dos recursos modernos que facilitam o aprendizado. O professor dos próximos anos terá de se adaptar à evolução que ocorre nos equipamentos pedagógicos, pois “como um bom jogador de *rugby* sabe para onde vai a bola e se põe lá onde a bola vai cair, o bom cientista jogador é aquele que, sem ter necessidade de calcular [...], faz as escolhas que compensam” (BOURDIEU, 1997, p. 28).

No que diz respeito aos equipamentos já disponíveis, o professor terá de reformar, se reinventar, isto é, para ser bom professor, ele precisa ser capaz de oferecer o máximo de recursos a seus alunos, ou seja, computador, vídeo, programação visual, informática.

Em que pese o relato histórico da Professora Maria Luisa, da UEM, analisando a entrevista dos demais professores, constata-se que a tecnologia também foi uma hipótese que dificultou a implantação da EaD, mas como observado, sendo minimizado ao longo dos anos por meio de cursos e a prática diária e também pela facilidade de acesso das pessoas às Tecnologias de Informação e Comunicação. “Os campos são os lugares de relações de forças que implicam tendências imanentes e probabilidades objetivas. Um campo não se orienta totalmente ao acaso. Nem tudo nele é igualmente possível e impossível em cada Momento” (BOURDIEU, 1997. p.27).

5.4 Outras Resistências Relatadas

A quarta e última questão da entrevista foi aberta deixando os professores com liberdade para falar sobre as hipóteses que eles achavam pertinentes e dificultavam a implantação da EaD nas IEES. Como profunda conhecedora do assunto, a Professora Maria Luisa relata as dificuldades encontradas para que a referida modalidade possa definitivamente ser reconhecida e valorizada:

Nós temos uma questão que eu não digo que atrapalha, mas que provoca sim uma certa dificuldade, que é a legislação que nós temos no Brasil. Em 1996, nós temos a aprovação da LDBEN que diz apenas que o poder público deverá incentivar a modalidade a distância. É o artigo 80, ele é um artigo curto, ele não diz muito, mas é um ponto de partida. Dois anos depois, o Ministério publicou o Decreto 2494/98, enfatizando a questão que já aparece na referida LDBEN que as Instituições, para ofertarem educação a distância, precisam ser devidamente credenciadas. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

A Professora demonstra descontentamento com a legislação atual, pois mesmo com diversas alterações posteriores à LDBEN, a legislação e atos normativos que visam regulamentar a Educação a Distância ainda não atendem aos anseios da sociedade: “O Decreto 2494 ficou de 98 a 2005 e quando chegou em 2005, foi publicado um novo Decreto dizendo as mesmas coisas. Nós estamos discutindo as diretrizes em 2015 e elas também vão dizer a mesma coisa”.

Um marco regulatório não é uma construção estática. Principalmente se correlacionado a um setor que passa, inexoravelmente, por constantes mudanças, que é a realidade da EaD e sua interdependência dos recursos e ferramentas das tecnologias de informação e comunicação. A regulamentação específica para deve ser compreendida em sua dimensão de temporalidade e, portanto, ser reavaliada em períodos de tempo compatíveis com as mudanças de paradigmas que operam na sociedade (CHAVES FILHO, 2012, p. 360).

Os professores que convivem com a realidade desta modalidade educacional, conhecem todas as dificuldades enfrentadas pela legislação atual. A questão da avaliação é outro ponto destacado pela Professora Maria Luisa:

O Decreto de 98 discrimina de que os cursos na modalidade a distância devem ter provas, atividades presenciais, e as avaliações presenciais devem se sobrepor às atividades a distância. Isso está no Decreto de 98, está no Decreto de 2005, tá nas diretrizes de 2014. Ou seja, me parece que o próprio Ministério ao legislar sobre a questão, não percebe o quanto a EaD evoluiu. É uma forma de frear um pouco, temor da precarização da EaD principalmente na iniciativa privada. Mas, o problema é que essa legislação prejudica quem quer ser correto. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

Outra questão em que a legislação causa insatisfação é com relação aos Polos, pois exige-se condições que às vezes não existem nos cursos presenciais:

Outro ponto que a legislação aperta muito é a questão do Polo. De como deve ser esse Polo de Apoio Presencial. Muitas vezes, eu vejo que eles querem um Polo que tenha uma estrutura física muito superior ao que nós temos na nossa sala de aula presencial. Lá, eu preciso ter cadeira estofada, eu preciso ter acessibilidade, quando muitas vezes a nossa Universidade não tem isso no curso presencial. A legislação tem que ir se conformando com o desenvolvimento histórico, com o desenvolvimento da tecnologia, com o desenvolvimento da modalidade da EaD. Eu não consigo perceber isso. Para mim isso sim é uma causa que tem impedido o crescimento da modalidade a distância, principalmente na iniciativa pública. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

Conforme relatado pela Professora, presume-se que a legislação atual é um enorme empecilho e constata-se que os esforços para aprimorá-la esbarram na morosidade burocrática e em conflitos da administração pública.

A Educação a Distância carece de autonomia para crescer. Necessita dessa “independência” para criar, recriar e crescer para integrar-se às grandes “potências” da modalidade, efetivamente sem nenhum tipo de barreira ou fronteira. O setor necessita de autorregulamentação para se adaptar rapidamente às novas tendências e dinamizar sem

qualquer ingerência externa a democratização da educação. Sem autonomia universitária a EaD não se desenvolverá a contento, tanto no plano interno (nacional) como no externo (internacional) (CHAVES FILHO, 2012, p. 359).

A Professora Maria Luisa acrescenta que as universidades particulares souberam aproveitar o momento com tomadas de decisões mais rápidas, diferente do que acontece nas IEES do Paraná. Mesmo sendo docente da UEM, mostrou ser conhecedora da história da EaD na UEL e considera que a decisão do Conselho Universitário retardou a implantação da modalidade em pelo menos dez anos na UEL:

Eu acho que as instituições particulares conseguiram implantar mais cursos e aumentar o número de alunos, porque têm recursos pra fazer com que as coisas aconteçam mais rápido. Nós temos que admitir que a burocracia interna das nossas universidades impede a rapidez das decisões. Nós poderíamos citar o caso da UEL. O Conselho Universitário impediu o crescimento da modalidade a distância e causou um retrocesso que vai demorar uns dez anos pra recuperar o tempo perdido, por mais boa vontade que quem estiver no poder agora tenha. É a forma como a nossa Universidade vem sendo gerenciada. Diferente. O Reitor depende da decisão do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração. Até passar por todo mundo e convencer a todos, a gente já perdeu o bonde da história. (Entrevista realizada com Maria Luisa Furlan Costa, Maringá, 13/11/2015)

Se a decisão da construção do prédio de EaD na Universidade Estadual de Maringá tivesse que passar pela decisão dos seus respectivos Conselhos, talvez não tivesse sido concretizado por questões de prazo estipulado no Edital. “Se a penicilina dependesse das autoridades educacionais, ainda estaria em fase de teste piloto” (OLIVEIRA, 1985, p. 4).

A Professora Maria Aparecida, da UNICENTRO, relata que, em primeiro lugar, o Governo do Estado do Paraná deveria ter uma política pública em favor do Ensino Superior a Distância e vê com bons olhos a efetivação da Universidade Virtual do Estado do Paraná:

Eu diria, em primeiro lugar, que nós nem temos uma política do Estado, o que dirá uma política pública em favor da Educação a Distância no Estado do Paraná. Nós estamos caminhando agora pra efetivação da Universidade Virtual do Estado do Paraná. Foi criada em 2013 pra efetivação das primeiras ações. É um sistema de Consórcio de rede entre as universidades públicas do Paraná. Acho que isso já é um avanço. Mas, mesmo assim, ainda não é uma política pública em favor da modalidade. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015)

A Professora relata que, nesse momento, seria interessante sair de programas de Educação a Distância para políticas. “Acho que tanto em nível estadual como

em nível federal é uma questão primordial. Nós não temos uma legislação no Estado do Paraná para a Educação a Distância. Acho que precisa ser criada, pois só tem uma legislação federal, mas não existe uma política pública e uma legislação favorável”. Enfatiza também que a legislação tem que ser revista. “Precisa rever toda essa legislação que vai desde o credenciamento da instituição até o reconhecimento dos cursos que é muito mais complexo do que o reconhecimento de um curso presencial”.

Outra dificuldade enfrentada pela Instituição, como ocorre nas demais, é a contratação de funcionários. “Hoje, no Núcleo de Educação a Distância da UNICENTRO, nós temos um único funcionário efetivo e é uma pessoa ligada ao design, os demais são todos contratados temporariamente ou são bolsistas, o que não há uma perenidade. Se aparece uma proposta melhor para o funcionário temporário, você fica sem”. Outra questão básica na Educação a Distância é a presença da função do tutor. “Nós não temos uma legislação que ampara a contratação de tutores. Hoje, os tutores são bolsistas por meio de convênio. Essa é uma outra grande dificuldade”, enfatiza.

Com sua experiência adquirida ao longo dos anos em EaD, a Professora faz um relato preocupante que pode passar despercebido por quem não é da área e não conhece a realidade:

A dificuldade da implantação, eu acho que ela continua, porque nós não temos de fato institucionalizada em nenhuma IEES-PR a Educação a Distância. Ela foi implantada, tá sendo gestada a partir de convênios e parcerias, mas ela de fato não é uma prática institucionalizada em que tenha por exemplo uma questão básica para nós que é o trabalho do professor que possa ser computado na Educação a Distância. Então, não posso dizer que está totalmente institucionalizada, porque ela não está. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015).

Uma questão preocupante levantada pela Professora Maria Aparecida, é que a EaD não está institucionalizada em nenhuma IEES do Paraná. Também concorda que a legislação engessa a modalidade e relata que uma das maiores dificuldades encontradas seja com relação a falta de servidores, pois não existe na Carreira Técnica Universitária⁷ das IEES as funções utilizadas atualmente no Ensino Superior a Distância, ou seja, não existe a mínima possibilidade de contratação sem antes atualizar a Lei que regulamenta o Plano de Carreiras das IEES. E sonha que o futuro seja por meio do sistema híbrido, ou seja, com a interação entre os cursos presenciais e a distância.

Com relação à gestão de pessoas, desenvolver um plano de cargo, remuneração e progressão profissional para o corpo docente e gestores da EaD, talvez seja a

⁷ Lei 11.713/97, alterada pelas Leis 15.050/2006 e 17.382/2012

questão mais urgente do ponto de vista da microeconomia nesse segmento. A falta desse instrumento de gestão, na maioria das IEs, tem gerado muita insegurança e insatisfação. Entende-se que implantar essa proposta, na universidade, é, antes de tudo, uma necessidade, respeito aos profissionais envolvidos e uma grande contribuição para o desenvolvimento de uma Educação a Distância com qualidade (ROCHA, 2012, p. 308).

O Professor Pedro Paulo, da UEL, também concorda que deveria haver uma política pública em prol da EaD e enfatiza que ainda é precária a institucionalização da EaD.

Nós temos falta de uma política pública estadual de implantação de incentivo da Educação a Distância e a falta de regulamentação em todos os níveis da modalidade. É precária ainda a institucionalização da Educação a Distância. Nós temos a falta de quadros capacitados e vagas pra concurso específicas para Educação a Distância. E por consequência, a falta de experiência nas soluções específicas dos problemas da EaD, como por exemplo, a questão da logística da produção e distribuição de materiais, a questão de viagens de atividades envolvidas nos Polos de Apoio Presencial. (Entrevista realizada com Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Londrina, 07/12/2015)

No caso do Ministério da Educação, a autocontradição é ainda mais estranha: o Ministério tem sido responsável pelo mais importante projeto nacional do ensino superior dos últimos tempos, a Universidade Aberta do Brasil (UAB), mas excluiu o tema da Educação a Distância na Conferência Nacional de Educação, em 2010, e no Plano de Educação 2010-2020 fez apenas duas breves referências à modalidade (LITTO, 2012, p. 370).

A Reitora da UEL acredita que a maior dificuldade encontrada seja o desconhecimento de como funciona a EaD, que é um modelo diferente da presencial e acredita também que, a falta de um incentivo financeiro, desmotiva os profissionais a se envolverem com os cursos de graduação a distância.

Acho que o fato de não se ter muito conhecimento de como funciona a EaD, dentro da própria Instituição, da própria Universidade, é um modelo diferente desse modelo presencial. É um modelo que tem maior flexibilidade, que você pode contar com professores que não são exatamente só do próprio Departamento, da própria Universidade, do próprio Centro de Estudos, da própria Universidade. Essa visão é uma visão que dificulta. (Entrevista realizada com Berenice Quinzani Jordão, Londrina, 01/12/2015)

Outra questão apresentada pela Reitora é o fato de que não há um incentivo financeiro e isso acaba desmotivando as pessoas. Essa é uma questão bastante delicada na gestão de pessoas.

Um incentivo, talvez, financeiro, ou que vai ter novos equipamentos, ou que ele vai poder incorporar algum bem mensurável à atividade que faz, se ele observa essa recompensa e é atrativo, ele se envolve com a atividade. Como está mais difícil conseguir o apoio financeiro agora, eu acho que a falta do apoio financeiro é uma das dificuldades que não atrai, desmotiva as pessoas a se envolverem e a sentirem que o trabalho delas vai ser recompensado (Entrevista realizada com Berenice Quinzani Jordão, Londrina, 01/12/2015)

O dimensionamento do trabalho docente até então estabelecido sobre o número de horas-aula, a não exigência de frequência de professores, a questão dos tutores e seu posicionamento na estrutura de ensino, a escala maior de alunos nas turmas, entre outros aspectos, exigem novos parâmetros, que devem ser construídos e experimentados em um ambiente ainda mutável e ainda não totalmente consolidado (GONÇALVES, 2012, p. 298).

A Professora Hermínia, da UEPG, concorda com a Reitora, quando se fala do desconhecimento do funcionamento da EaD e cita outros problemas, tais como estrutura, pessoal, e ratifica a entrevista da Professora Maria Luisa em relação aos Conselhos Superiores das IEES, que, muitas vezes, dificultam a aprovação de medidas importantes para o Ensino Superior a Distância, por falta de conhecimento:

Primeiro é a estrutura. O que nós temos hoje é um braço da Central de Salas. Então, a gente vai acomodando, ajustando e adequando os espaços. Outra questão é a própria legislação, os Conselhos Superiores das IEES que não entendem o processo da EaD. Se, a cada dois anos, há uma mudança nos Conselhos, aquele que estava começando a entender sai e entra outro, a não ser aqueles que tenham recondução que é muito raro. Então, ele não tem o domínio da conduta da EaD, não domina a legislação pertinente. (Entrevista realizada com Hermínia Regina Bugeste Marinho, Ponta Grossa, 18/12/2015)

Mas os relatos das dificuldades são enormes e comuns entre eles. Outra questão levantada pela Professora é a comparação da carga horária das disciplinas entre as modalidades:

Nós temos uma regulamentação própria para as ofertas de curso presencial e a distância. Temos um calendário específico para EaD. Nós não temos dias letivos. Temos semanas letivas. Trabalhamos com semanas letivas. Uma disciplina de 68 horas dura em média entre cinco a sete semanas e não um semestre. Então isso dificulta. Está ocorrendo a implantação, neste momento, da regulamentação dos cursos presenciais com disciplinas na modalidade EaD para um semestre, ou para o ano inteiro. Eles acham que têm que colocar na EaD, mas do jeito que é na presencial. Pra nós é um empecilho. Se querem colocar, tem que ser nos moldes da EaD. (Entrevista realizada com Hermínia Regina Bugeste Marinho, Ponta Grossa, 18/12/2015)

Outra dificuldade encontrada, que é uma constante entre os Coordenadores, é com relação ao quadro de servidores: “ A gente ampara a Universidade também em nível de pessoal. Onde tem envolvimento da EaD, tem um funcionário CRES⁸. Não é efetivo. É CRES. Temos pessoas espalhadas por toda Universidade: Pró-Reitoria de Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós, Recursos Humanos, Financeira, Convênios. Onde tem assuntos relacionados a Educação a Distância, nós temos que ter alguém”.

É difícil para o professor envolvido apontar apenas uma dificuldade. Infelizmente, as resistências são muitas.

5.5 Conclusão Sobre as Entrevistas

A espontaneidade, a clareza e, muitas vezes, até emotivas das entrevistas foram fundamentais para mostrar a realidade da EaD nas IEES e analisar as hipóteses levantadas. Pode-se afirmar que a determinação e perseverança dos professores envolvidos tiveram papel preponderante para que a modalidade a distância pudesse se tornar realidade nas IEES. Como nos afirma a Professora Maria Aparecida:

Então, eu acho, que mesmo com as dificuldades a gente mostrou que há um caminho que pode ser percorrido e que agora as outras universidades vão trilhando e levando à frente. Mas, eu não vejo que essas dificuldades sejam impeditivos para a construção da Educação a Distância nas nossas IEES. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015)

A perspectiva futura e o caminho a ser percorrido pelas instituições de educação superior no Brasil para o desenvolvimento da EaD e das TICs, dependerá, sobretudo, delas próprias e também do Estado, na esperança de que possamos acreditar no potencial criativo e de aprendizagem da sociedade brasileira, ficando o Estado apenas como um ente estimulador e financiador dessa criatividade, em vez de buscar controlar e burocratizar um processo que, em sua essência, é dinâmico e flexível (KIPNIS, 2012, p. 214).

Em que pese o relato sobre as resistências encontradas na implantação da EaD, é importante ressaltar e valorizar o trabalho dos pioneiros que deram os primeiros passos e que foram fundamentais para desenvolvimento da modalidade nas IEES-PR. Nesses 15 anos de existência, as conquistas foram frutos de muito trabalho e do envolvimento de grande

⁸ Contratos em Regime Especial – CRES. Por meio da Lei Complementar 121 de 29/08/2007, o Estado do Paraná regulamentou a contratação de pessoal temporário para situações emergenciais e de excepcional interesse público.

número de professores e funcionários que acreditaram, foram persistentes e que, muitas vezes, arrojaram-se na realização das tarefas.

Apesar dos desafios a serem superados e obstáculos a serem ultrapassados, o esforço empreendido pelas instituições e profissionais envolvidos nos últimos anos para implantação de cursos de graduação a distância deve ser amplamente divulgado. Os cursos e programas vêm mantendo, desde a sua criação, um elevado padrão de qualidade, e contribuem efetivamente para a democratização do saber universitário e para manter o compromisso da Instituição com a qualidade.

Ao oferecer cursos em EaD, a Universidade Estadual de Maringá, já formou mais de 12.000 alunos, sendo que os cursos foram bem avaliados pelos peritos em educação no país. A oferta de cursos a distância pela UEM, UEPG e UNICENTRO tem contribuindo efetivamente para o processo de democratização e interiorização do Ensino Superior Público, pois constitui uma alternativa ideal para alunos trabalhadores, que necessitam de horários diferenciados de estudo e pesquisa, de modo a cumprir tanto os seus compromissos profissionais quanto acadêmicos.

Pelas entrevistas apresentadas conclui-se que a EaD é uma realidade nas IEES do Paraná. Ela existe. As medidas a serem tomadas doravante permitirão a manutenção, consolidação, crescimento ou estagnação da modalidade. Mas, só a determinação e comprometimento das pessoas envolvidas não serão suficientes, pois as pessoas passam e todo processo para institucionalização da Educação a Distância pode sofrer uma descontinuidade. Diversas estratégias deverão ser implementadas para vencer as resistências e ultrapassar as dificuldades para a inserção e consolidação do Ensino Superior a Distância.

Embora se tenha desenvolvido ações exitosas na institucionalização da modalidade de ensino a distância, é necessário sempre o desafio de alicerçar novas ações, favorecendo o crescimento qualitativo e quantitativo do processo. É importante a união de forças de todos os envolvidos e interessados na consolidação e difusão de uma educação de qualidade. Mas, mais importante do que trilhar a longa caminhada é dar o primeiro passo. Com a experiência vivenciada pelas três universidades pioneiras, conclui-se que já foram dados os primeiros passos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação foi desenvolvida na expectativa de elucidar os obstáculos que dificultam a expansão da modalidade de educação a distância nas IEES-PR, com o objetivo de realizar uma reflexão crítica sobre a mesma e apresentar propostas viáveis que possam ser repensadas e implementadas, visando a consolidação do Ensino Superior a Distância nas respectivas Instituições.

Para atingir os resultados propostos, o trabalho foi desenvolvido em quatro capítulos com abordagem de temas específicos sobre a modalidade, permitindo uma melhor compreensão sobre o assunto em questão.

No primeiro capítulo, foi apresentado um breve histórico sobre a EaD no Brasil e no mundo, procurando identificar as gerações da modalidade, desde a primeira por meio da correspondência até o momento atual, com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como o envolvimento das Instituições de Ensino Superior, principalmente após a criação da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

O segundo capítulo discorreu sobre a legislação atual que normatiza a Educação a Distância. Destacou a Lei 9.394/96 e os Decretos posteriores que regulamentaram a modalidade. Também apresentou a estrutura vigente e a nova Resolução que é aguardada com expectativa para minimizar problemas existentes na EaD.

O Ensino Superior a Distância no Estado do Paraná foi contemplado no terceiro capítulo, com a demonstração de alguns dados onde são constatados a predominância das instituições particulares nos cursos de graduação a distância. Também mostrou a trajetória das IEES pioneiras que vem se destacando no cenário paranaense, bem como, as resistências encontradas na Universidade Estadual de Londrina.

O quarto capítulo apresentou as entrevistas realizadas com os Coordenadores e Diretores da EaD das IEES-PR. A pesquisa procurou esclarecer as hipóteses que motivaram as resistências nas respectivas Instituições, pois mesmo após a publicação da LDBEN/96, poucos cursos são ofertados na modalidade.

A dissertação foi desenvolvida com base na teoria dos campos de Pierre Bourdieu, com o propósito de analisar as representações sociais envolvidas no funcionamento do campo universitário.

Após análise das entrevistas junto aos Coordenadores sobre as hipóteses que supostamente estariam dificultando a implantação do Ensino Superior a Distância, concluiu-se que as mesmas são pertinentes, bem como outras hipóteses relatadas pelos mesmos, a saber:

- **Resistência da Comunidade Universitária:** houve muita resistência no início, sendo paulatinamente vencida ao longo dos anos com a conscientização e por meio de cursos. “Havia uma certa resistência, que com o passar do tempo ela se dissipou”, relatou a Professora Maria Aparecida. Em algumas IEES, como na UEL, a resistência da comunidade universitária é relativamente maior que em outras;

- **Resistência Econômica:** apesar do Governo Federal ter financiado até o presente momento, é a questão mais preocupante. A modalidade EaD não tem dotação orçamentária para fazer frente as suas necessidades. “Eu acho que daqui pra frente o Estado vai ter que pensar onde e como arrumar dinheiro pra manter aquilo que já foi construído nos últimos 10, 12 anos”, informou preocupada a Professora Maria Luisa. Se o Governo Federal cortar os investimentos, o que é plenamente possível, devido aos constantes ajustes orçamentários, as IEES terão dificuldades para manter os cursos ofertados;

- **Resistência Tecnológica:** com grande resistência inicial, com exceção da UEM, foi minimizada aos poucos por meio de cursos e com o uso diário das novas tecnologias, com acesso mais fácil e, atualmente, acredita-se que seja menos preocupante. “Essa dificuldade inicial do uso de tecnologia, ela, em parte, tá sendo superada com o passar do tempo”, relatou o Professor Pedro Paulo.

Os Coordenadores de EaD também levantaram outras hipóteses:

- **Legislação:** segundo os Coordenadores, a legislação atual engessa a EaD. A questão do credenciamento é o ponto mais criticado e que tem dificultado bastante o crescimento da EaD nas IEES. “A legislação tem que ir se conformando com o desenvolvimento histórico, com o desenvolvimento da tecnologia, com o desenvolvimento da modalidade da EaD. Eu não consigo perceber isso. Para mim isso sim é uma causa que tem impedido o crescimento da modalidade a distância, principalmente na iniciativa pública”, expôs indignada a Professora Maria Luisa. A atuação dos Conselhos das Universidades também é questionada: “É a forma como a nossa Universidade vem sendo gerenciada. Diferente. O Reitor depende da decisão do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração. Até passar por todo mundo e convencer a todos, a gente já perdeu o bonde da história”, relata a Professora Maria Luisa sobre a dificuldade de tramitação de assuntos de EaD nos Conselhos Superiores das IEES.

- **Pessoal:** a modalidade é desenvolvida com o trabalho de funcionários temporários. Não existe a possibilidade de contratação para algumas funções, pois as mesmas não estão discriminadas na Carreira Técnica Universitária das IEES-PR, ou seja, para contratação tem que haver uma atualização da respectiva Lei. “Hoje, no Núcleo de Educação

a Distância da UNICENTRO nós temos um único funcionário efetivo e é uma pessoa ligada ao design, os demais são todos contratados temporariamente ou são bolsistas, o que não há uma perenidade. Se aparece uma proposta melhor para o funcionário temporário, você fica sem”, relatou a Professora Maria Aparecida, preocupada com a precariedade da situação.

- **Estrutura:** todos os prédios, com exceção da UEM, são adaptados e improvisados. Não possuem instalações próprias. “Primeiro é a estrutura. O que nós temos hoje é um braço da Central de Salas. Então, a gente vai acomodando, ajustando e adequando os espaços”, informou a Professora Hermínia sobre as condições atuais de trabalho.

Analisando as hipóteses e concluindo-se pela confirmação das mesmas, constata-se que as resistências podem ser explicadas em decorrência da ordem simbólica discorrida na teoria de Bourdieu. A existência desta ordem simbólica depende da capacidade dos dominantes (agentes da modalidade presencial) exercerem a violência simbólica sobre os dominados (agentes da modalidade a distância), impondo suas regras e valores como os únicos válidos nas disputas no campo, e fazendo com que os dominados aceitem, mesmo que inconscientemente, as posições subalternas que ocupam, contribuindo assim para sua própria dominação.

Os sistemas existentes difundem a crença que as desigualdades resultam das conquistas e esforços realizados pelos indivíduos e grupos dominantes:

As representações sociais dos agentes são construídas de modo que concordem com as estruturas sociais e a ordem dominante existente, sem necessitar de uma justificação de seu caráter arbitrário. Os sistemas de ensino, os sistemas jurídicos e os meios de comunicação contribuem para a perpetuação da ordem social, difundindo a crença de que a competição e as desigualdades econômicas e políticas existentes entre os membros das sociedades modernas se baseiam exclusivamente nas desigualdades de mérito ou de “dons naturais”, resultando da conquista de direitos com base nas capacidades adquiridas e nos esforços realizados pelos indivíduos e grupos dominantes (PRAXEDES, 2015, p. 52).

Por isso, Bourdieu (2007, p. 217) afirma que através do poder simbólico a ordem social é “naturalizada”, ou seja, não é problematizada e nem questionada, para que os dominados aceitem como legítima sua própria dominação. O poder simbólico conquista a submissão e a cumplicidade dos dominados sem ser percebido como um poder que está realizando uma estratégia de violência simbólica.

Praxedes, (2015, p. 45) enfatiza que o conceito de violência simbólica foi construído para expressar aquelas situações em que os ocupantes do poder chegam “a impor significações” e a “impô-las como legítimas”, dissimulando que são impostas e assim

conquistando o apoio dos dominados, que reconhecem como legítima a dominação que sofrem, ao mesmo tempo em que desconhecem que estão submetidos a esta força exercida pelos detentores do poder simbólico.

Dessa forma, os dominados que não possuem o capital cultural valorizado pelas classes dominantes aprendem que é legítima a dominação que sofrem em virtude exatamente da falta desse capital. Uma situação como essa leva, por exemplo, a fazer com que os estudantes das classes dominadas aceitem o ensino na modalidade a distância como inferior ao ensino presencial.

Assim, em que pese as três universidades, UEM, UEPG e UNICENTRO, terem implantados cursos de graduação a distância há alguns anos, não se pode dizer que a EaD está plenamente institucionalizada. “A dificuldade da implantação, eu acho que ela continua, porque nós não temos de fato institucionalizada em nenhuma IIES-PR. Ela foi implantada, tá sendo gestada a partir de convênios e parcerias, mas ela não é uma prática institucionalizada”, relata a Professora Maria Aparecida. “É precária ainda a institucionalização da Educação a Distância”, confirma o Professor Pedro Paulo.

Diferentemente da criação das IIES, onde toda sociedade era favorável e os anseios e as expectativas eram os mesmos, a implantação da EaD gerou muitas resistências, pois, segundo a teoria dos campos de Bordieu, os dominantes estabelecem as regras vigentes, muito embora não seja percebida:

Embora tenha uma “aparência de neutralidade”, para que não seja percebida como uma violência simbólica, a ação pedagógica contribui para que as classes dominantes exerçam seu poder sobre as classes dominadas por intermédio da educação, que além de “inculcar” os conhecimentos próprios das culturas dominantes, realiza a inculcação da concepção de que a cultura das classes dominantes é superior às demais e a mais legítima. O Estado, como uma instituição dominante nas sociedades modernas, institui os sistemas de ensino com o objetivo de manter e perpetuar, ou seja, reproduzir a ordem dominante (PRAXEDES, 2015, p. 46).

Enquanto os dominantes ditam as regras controlando a maior parte dos capitais em disputa, os dominados lutam para melhorar sua posição por meio de estratégias práticas, na tentativa de criar novas regras que sejam mais favoráveis a seus interesses.

A primeira estratégia a ser adotada poderia ser no sentido de regularizar o quadro de servidores. Conforme relatado pelos Coordenadores, quase a totalidade dos servidores são temporários. “Nós temos a falta de quadros capacitados e vagas pra concurso específicas para educação a distância”, confirma o Professor Pedro Paulo. Para que isso ocorra é fundamental encaminhar um Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa visando

incluir na Carreira Técnica Universitária das IEES-PR, as funções necessárias para atendimento das necessidades constatadas. Um exemplo poderia ser para a função de Tutor, conforme sugestão abaixo:

PROJETO DE LEI Nº

Cria e inclui a função de Tutor, no rol de funções do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES).

Art.1º Fica criada a função de Tutor, pertencente ao Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, da Carreira Técnica Universitária, a qual passa a integrar o rol das funções componente a que se refere o Anexo II da Lei 11.713/97, alterada pelas Leis 15.050/2006 e 17.382/2012.
[...]

As IEES poderiam fazer um levantamento para as funções necessárias. O exemplo acima seria apenas para a função de Tutor, que pode ser presencial ou a distância. Interessante seria um trabalho conjunto entre as universidades contando com o apoio da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP e, posteriormente, de algum representante na Assembleia Legislativa que conheça a realidade das respectivas Instituições. Com a atualização da Lei e criadas as vagas necessárias, será possível solicitar a abertura de concurso para as mesmas.

Outra estratégia que poderia ser adotada seria no sentido de minimizar a questão econômica. “Nós não temos dotação orçamentária do Governo do Estado”, relata a Professora Hermínia. “Na verdade, o que a gente não tem até hoje é o investimento do Governo do Estado na modalidade a distância”, constata, indignada, a Professora Maria Luisa.

Seria interessante que os Coordenadores de EaD juntamente com os Pró-Reitores de Planejamento e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, destinassem recursos para fazer frente às necessidades da Educação a Distância. O momento é propício tendo em vista que o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação foram aprovados recentemente e preveem o aumento de recursos para as universidades públicas.

O novo Plano Nacional de Educação é lei e está em vigor desde o dia 26 de junho de 2014 e valerá por 10 anos, de acordo com a Constituição atual. A meta é que o investimento cresça gradualmente. A ampliação deve ser para 7% do PIB nos próximos anos, chegando a 10% no prazo dos cinco anos seguintes.

O referido Plano pode ser um fator preponderante para que as Instituições Estaduais de Ensino Superior consigam avanços significativos, pois determina que pelo menos 40% das novas matrículas deverão ser no segmento público.

As Leis foram publicadas e aprovadas. A Educação a Distância surge neste cenário com a possibilidade de ser beneficiada com os respectivos Planos de Educação e ser contemplada com as Metas estipuladas. Entretanto, o crescimento do Ensino Superior a Distância fica condicionado à disputa do campo universitário:

Para que um campo funcione, é preciso que haja objetos em disputas e pessoas prontas para disputar o jogo, dotadas de habitus que impliquem no conhecimento e no reconhecimento das leis iminentes do jogo, dos objetos de disputas, etc. [...] (BOURDIEU, 1983b, p. 90).

Minimizando as resistências que dificultam a expansão e crescimento da EaD, pode-se começar a pensar em Políticas Públicas para o Estado, pois a única existente é Federal, por meio da UAB, como relata a Professora Maria Aparecida: “Eu diria, em primeiro lugar, que nós nem temos uma política do Estado, o que dirá uma política pública em favor da Educação a Distância no Estado do Paraná. O Sistema Universidade Aberta do Brasil é a única política pública que nós temos. O Professor Pedro Paulo também demonstra descontentamento com a falta de política pública: “Nós temos falta de uma política pública estadual de implantação de incentivo da Educação a Distância”.

Não existe receita única, pronta e acabada para a política pública na área de educação. Mas, a criação da Universidade Virtual do Paraná, pode ser o caminho, conforme relata o Professor Pedro Paulo: “Existe uma perspectiva da Universidade Virtual do Paraná que funcione como um Consórcio das Universidades com o fomento do Estado do Paraná”. A mesma opinião é compartilhada pela Professora Maria Aparecida: “Nós estamos caminhando agora para efetivação da Universidade Virtual do Estado do Paraná. É um sistema de Consórcio de rede entre as universidades públicas do Paraná. Acho que isso já é um avanço”.

Dia 23 de novembro de 2015, foi publicado no Diário Oficial do Paraná o Decreto nº 2841, instituindo, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, o Sistema Universidade Virtual do Paraná - SISTEMA UVPR, a partir das Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES e do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, com a finalidade de ampliar estrategicamente a oferta e o acesso à educação, o incentivo à pesquisa e à extensão, o desenvolvimento tecnológico, na modalidade a distância, mediante o uso de tecnologias da informação e comunicação. O Decreto foi comemorado pelos representantes de EaD do consórcio de universidades, os quais não mediram esforços e realizaram diversas

reuniões visando a criação da UVPR. O próximo encontro do grupo será dia 10 de dezembro e está em pauta a revisão do regimento que regulariza a UVPR (GRANDE, 2015).

A criação da Universidade Virtual do Estado do Paraná é vista com bons olhos, pois vem sendo uma experiência bem sucedida no Estado de São Paulo que criou a Univesp por meio da Lei 14.836, de 20 de julho de 2012. No Vestibular UNIVESP 2014, foram oferecidas 2.034 vagas para o curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática e 1.296 vagas para o curso de Engenharia, perfazendo um total de 3.330 vagas, considerado um número expressivo em menos de dois anos de existência.

O exemplo bem sucedido do Estado do São Paulo poderia ser seguido pelo Estado do Paraná, aproveitando a experiência dos Coordenadores, bem como os demais servidores que já trabalham na modalidade nas IEES, que poderiam contribuir satisfatoriamente para expansão da modalidade nas respectivas Instituições.

A questão fundamental não está tanto na modalidade do ensino oferecido, se presencial ou a distância, a convergência dos dois paradigmas parece ser a tendência mais evidente, mas sobretudo em políticas públicas que possibilite o acesso a educação gratuita e de qualidade a toda população.

Mas, nessa disputa de campo entre os agentes das duas modalidades, seria interessante que o campo científico concretizasse o sonho da Professora Maria Aparecida, ou seja, que tudo caminhe para o sistema híbrido:

O nosso sonho, de quem trabalha na EaD, é por uma educação híbrida, ou seja, que ela seja mesclada tanto com momentos presenciais e momentos a distância. A hora que essa educação híbrida acontecer no âmbito da universidade, morre o Núcleo de Educação a Distância pra ressurgir como uma prática dentro dos próprios Departamentos, que aí eu acho que você concretiza realmente um projeto de ensino, que a gente fala muito hoje numa pedagogia interativa e compartilhada, aí você consegue um projeto de ensino. A hora que o Núcleo de EaD não existir mais, mas existir talvez um laboratório de pesquisa e tecnologia e que o desenvolvimento dos cursos de EaD sejam uma educação híbrida dentro do próprio Departamento, dentro do próprio Setor, acho que a gente realmente venceu todas essas resistências e as barreiras. Mas isso eu acho que vai muito tempo ainda. (Entrevista realizada com Maria Aparecida Crissi Knuppel, Guarapuava, 19/11/2015).

Para que isso ocorra, é importante que as IEES tenham autonomia e que não sofram tantas interferências externas . “Quer dizer que, nesses universos, para fazer progredir a cientificidade, é preciso fazer progredir a autonomia e, mais concretamente, as condições práticas da autonomia, criando barreiras na entrada, excluindo a introdução e a utilização de

armas não-específicas favorecendo formas reguladas de competição, somente submetidas às imposições da coerência lógica e da verificação experimental” (BOURDIEU, 1997, p. 42).

Todo trabalho científico tem limitações teóricas e metodológicas inerentes ao seu tempo. É importante que não se considere como uma verdade absoluta e inquestionável o referencial teórico adotado, nesse estudo, a teoria da prática de Bourdieu, com as noções de habitus, capital, campo, etc. A investigação não pode ser um processo dedutivo, no qual o resultado deve sempre confirmar uma teoria adotada. Mas, espera-se que os resultados apresentados possam contribuir para a reflexão da Educação a Distância nas nossas universidades, minimizando as resistências encontradas e permitindo de forma efetiva a institucionalização da modalidade nas IEES-PR.

Enfim, que as IEES do Paraná continuem oferecendo cursos de qualidade, independente da modalidade, e que possam ser Instituições de vanguarda em defesa da igualdade entre os seres humanos tão defendida por Pierre Bourdieu por meio de sua obra e de sua ação política. Tudo isto sem perder de vista os ideais humanistas de formação do cidadão crítico e criativo, capaz de pensar e mudar o mundo.

REFERÊNCIAS

ALVES, João Roberto Moreira. A história da EAD no Brasil. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. v. 1, p. 9-13.

_____. **Os reflexos da nova regulamentação da educação a distância nas escolas de educação básica e superior e nas instituições de pesquisa científica e tecnológica: estudo técnico sobre os Decretos n°s 5622, de 19 de dezembro de 2005 e 6303, de 12 de dezembro de 2007**. Rio de Janeiro: IPAE, 2007. Disponível em: <<http://www.abe.org.br/documentos/Arquivo Documento.440.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2015

ANTONELLI, Diego. Governo proíbe as 7 universidades estaduais de fazer novas despesas. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 14 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/>>. Acesso em: 1 dez. 2015.

BEILER, Adriana; LAGE, Louise Costa; MEDEIROS, Marilú Fontoura. Educação a distância: novos desafios na virtualidade dos horizontes educacionais. In: MEDEIROS, Marilú Fontoura de; FARIA, Elaine Turk (Org.). **Educação a distância: cartografias pulsantes em movimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. p. 61-76.

BELLONI, Maria Luiza. Ensaio sobre a educação a distância no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 78, p. 117-142, abr. 2002.

BINZ, Jussara Ferreira. Interação medida, autoconceito e internalidade: um estudo quantitativo e qualitativo realizado em cursos de especialização a distância. In: MEDEIROS, Marilú Fontoura de; FARIA, Elaine Turk (Org.). **Educação a distância: cartografias pulsantes em movimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. p. 453-465.

BORGES, Priscilla. Governo quer triplicar matrículas em programa de ensino a distância até 2014. **Último Segundo**, Brasília, 15 set. 2012. Disponível em: <<http://www.ultimosegundo.ig.com.br/>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato (Org.). **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983a. p. 122- 155. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, nº 39).

_____. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. Ed. UNESP, 1997.

_____. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1983b. p. 90

_____. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

_____. **Meditações pascalinas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude, PASSERON, Jean-Claude. **A profissão de sociólogo: preliminares epistemológicas**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 21 .

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Decreto nº 2494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 11 fev. 1998a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2494.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Decreto nº 2561, de 27 de abril de 1998. Altera a redação dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, que regulamenta o disposto no art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 abr. 1998b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2561.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Decreto nº 5622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de BRASIL regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 10 maio 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Decreto nº 5800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 9 jun. 2006b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/Decreto/D5800.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Decreto nº 6303, de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 dez. 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/decreto/D6303.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Lei nº 12603, de 3 de abril de 2012. Altera o inciso I do § 4o do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para beneficiar a educação a distância com a redução de custos em meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do Poder Público. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 4 abr. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/112603.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 26 jun. 2014a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 15 fev. 2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES 136/2010**. Descredenciamento voluntário da Faculdade Porto Seguro e do Instituto Superior de Educação Porto Seguro, ambos com sede no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo. 2010. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4521-pces036-10&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 fev. 2014.

_____. Resolução nº 1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e normas nacionais para a oferta de Programas e cursos de Educação superior na modalidade a distância.

Disponível em: <<http://www.abmes.org.br/public/arquivos/legislacoes/Res-CES-CNE-001-2016-03-11.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2016.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília, ago. 2007b. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. O que é. Disponível em: <<http://www.uab.capes.gov.br>>. Acesso em: 24 abr. 2014b.

BRITO, Gláucia da Silva; SIMONIAN, Michele; VIEIRA, Monica Caetano da Silva. Ambiente virtual de aprendizagem: o trajeto para sua efetivação como tecnologia educacional na educação a distância. In: COSTA, Maria Luisa Furlan (Org.). **Educação a distância no Brasil: avanços e perspectivas**. Maringá: EDUEM, 2013. p. 53-67.

BUARQUE, Cristovan. Formação e invenção do professor no século XXI. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. v. 2, p. 145.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASARTELLI, Alam de Oliveira. Um estudo sobre a satisfação dos alunos de educação a distância da PUCRS Virtual. In: MEDEIROS, Marilú Fontoura de; FARIA, Elaine Turk (Org.). **Educação a distância: cartografias pulsantes em movimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. p. 433-451.

CHAVES FILHO, Hélio. Regulação da modalidade de EAD no Brasil. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. v. 2, p. 344-361.

CHINTIA, Fabrizio Cezar. Regulamentação e a desburocratização da EAD no Brasil. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. v. 1, p. 362-366.

CHIBA, Mie Francine. Instituição se destaca nacionalmente. **Folha de Londrina**, Londrina, jan. 2014. Disponível em: <http://www.folhaweib.com.br/?id_folha=2-1--965-20140110>. Acesso em: 15 fev. 2014.

COSTA, Maria Luisa Furlan. Processo de avaliação nos cursos superiores a distância: determinações presentes na legislação vigente. In: COSTA, Maria Luisa Furlan; ZANATTA,

Regina Maria (Org.). **Educação a distância no Brasil**: aspectos históricos, legais, políticos e metodológicos. Maringá: EDUEM, 2014a. p. 85-95.

_____. Educação a distância no Brasil: perspectiva histórica. In: COSTA, Maria Luisa Furlan; ZANATTA, Regina Maria (Org.). **Educação a distância no Brasil**: aspectos históricos, legais, políticos e metodológicos. Maringá: EDUEM, 2014b. p. 11-20.

_____. **Políticas públicas para o ensino superior a distância e a implementação do sistema universidade aberta do Brasil no estado do Paraná**. 2010. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho, Araraquara.

COSTA, Maria Luisa Furlan; ALTOÉ, Neusa; SANTOS, Annie Rose dos. Educação a distância na universidade estadual de Maringá: história, políticas e práticas institucionais. In: SOUSA, Antonio Hernoldo et al. (Org.). **Práticas de EaD nas universidades estaduais e municipais do Brasil**: cenários, experiências, reflexões. Florianópolis: UDESC, 2015. p. 74-82.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 104, p. 891-917, out. 2008. Número Especial. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v29_n104/a1229104>. Acesso em: 21 abr. 2014.

GARCIA ARETIO, Lorenzo. **La educación a distancia**: de la teoría a la práctica. Barcelona: Ariel, 2002. Disponível em: <[http://www.terras.edu.ar/aula/cursos/3/biblio/GARCIA_ARETIO_Lorenzo-CAP_2_\(fragmento\)-Perspectiva_historica.pdf](http://www.terras.edu.ar/aula/cursos/3/biblio/GARCIA_ARETIO_Lorenzo-CAP_2_(fragmento)-Perspectiva_historica.pdf)>. Acesso em: 21 abr. 2014.

GIOLO, Jaime. A educação a distância e a formação de professores. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 105, p. 1211-1234, set./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v29n105/v29n105a13.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2014.

GONÇALVES, Maria Beatriz Ribeiro de Oliveira. A inserção da EaD em uma instituição de ensino convencional. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância**: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. v. 2, p. 294-302.

GORGULHO, Guilherme. **Matriculas de ensino a distância devem triplicar em oito anos, aponta consultoria**. Campinas: UNICAMP, 2012. Disponível em: <<http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/notas/matriculas-de-ensino-a-distancia>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

GOVERNO quer triplicar matrículas em programa de ensino a distância até 2014. **Correio do Estado**, Curitiba, 15 set. 2012. Disponível em: <<http://www.correiodoestado.com.br/noticias/governo-quer-triplicar-matriculas-em-programa-de-ensino-a-distancia-at/160284/>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

KIPNIS, Bernardo. Educação superior a distância no Brasil: tendências e perspectivas, In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância**: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. v. 2, p. 209-214.

KOIKE, Beth. Lucro dos grupos educacionais privados Kroton e Estácio mais que dobra em um trimestre. **Ensino Superior UNICAMP**, Campinas, 8 nov. 2013. Disponível em:

<<http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/notas/lucros-dos-grupos-educacionais-p>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

GRANDE, Cristiane Garcia. **Publicado decreto que institui sistema universidade virtual do Paraná**. 2015. Disponível em: <<http://www.labted.net/#!Publicado-Decreto-que-institui-Sistema-Universidade-Virtual-do-Paran%C3%A1/cjtm/56573d4e0cf22d628517aa07>>. Acesso em: 3 fev. 2016.

LEÃO, Silvana. UEL tem recorde de vagas ociosas. **Folha de Londrina**, Londrina, 3 fev. 2014. Disponível em: <<http://www.folhawe.com.br/>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

LESSA, Shara Christina Ferreira. Os reflexos da legislação de educação a distância no Brasil. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, São Paulo, v. 10, p. 17-28, 2011. Disponível em: <http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_02.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2014.

LITTO, Frederic Michael. Infrações que prejudicam a imagem da EAD. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. v. 2, p. 367-373.

MARCONDES, Martha Aparecida Santa; RISSI, Marinalva Calabres (Org.). **Reflexão sobre a aprovação, retenção e evasão na UEL: retenção em 2010, reprovação 2010 a 2012 e evasão 2003 a 2012 nos cursos de graduação**. Londrina: UEL, 2013. Disponível em: <<http://www.uel.br/proplan/aval-institucional/Reflexao-Rep>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

MARSHALL, Thomas Humprey. Cidadania e classe Social. In: _____. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1967. Cap. 3, p. 57-114.

MEC vai suspender o vestibular de mais de 200 curso; apenas 1,5% dos cursos superiores obtiveram nota 5. **Folha de Londrina**, Londrina, dez. 2013. Disponível em: <http://www.folhawe.com.br/?id_folha=2-1--366-20131203>. Acesso em: 15 fev. 2014.

MILL, Daniel. A universidade aberta do Brasil. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. v. 2, p. 280-291.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **A educação a distância: uma visão integrada**. Tradução Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

MUGNOL, Márcio. A educação a distância no Brasil: conceitos e fundamentos. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 5, n. 27, p. 335-349, maio/ago. 2009.

NUNES, Ivônio Barros. A história da EAD no mundo. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. p. 2-8.

_____. Educação a distância e formação profissional. In: LOBO NETO, Francisco José da Silveira (Org.). **Educação a distância: referências e trajetórias**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Tecnologia Educacional, 2001, p. 86-88.

OLIVEIRA, Diene Eire de Mello Bortotti de. A expansão da educação a distância no Brasil e os aspectos pedagógicos esquecidos. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA do PPE, 2009,

Maringá. **Anais...** Maringá: UEM, 2009. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2009_2010/pdf/2009/39.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2014.

OLIVEIRA, João Batista Araújo. **Universidade aberta: uma alternativa de ensino superior.** Brasília: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1985.

ORSI, Carlos. “Avalanche” ameaça relevância das universidades, diz estudo britânico. **Ensino Superior UNICAMP**, Campinas, n. 10, jul./set. 2013. Disponível em: <<https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/notas/avalanche-ameaca-relevancia-das-universidades-diz-estudo-britanico>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

PARANÁ. Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015. Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências. **Diário Oficial**, Curitiba, n. 7915, 19 fev. 2015. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=143075&codItemAto=869754#869754>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

_____. Lei nº 6304, de 06 de novembro de 1969. Cria as Universidades Estaduais de Londrina, Maringá e a Federação das Escolas Superiores de Curitiba. **Diário Oficial**, Curitiba, n. 209, 10 nov. 2009. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/>>. Acesso em: 11 maio 2015.

_____. **Instituições Estaduais de Ensino Superior.** Disponível em: <<http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=51>>. Acesso em: 11 fev. 2014b.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Plano Estadual de Educação: educação Superior (Versão Preliminar).** Curitiba, 2005.

_____. **Plano Estadual de Educação – PEE PR: uma construção coletiva.** Curitiba, set. 2005. Cap. 2. Disponível em: <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/pee/construcao_coletiva_2.pdf>. Acesso em: 2 maio 2015.

_____. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Cursos ofertados.** Disponível em: <http://www.seti.pr.gov/arquivos/File/MAPA_IESS.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2014a.

PARODI, Aline Machado. Orçamento (ainda) mais apertado. **Folha de Londrina**, Londrina, 31 jan. 2016. Disponível em: <<http://folhawe.com.br/>>. Acesso em: 1 fev. 2016.

PRAXEDES, Walter Lúcio de Alencar. **A educação reflexiva na teoria social de Pierre Bourdieu.** São Paulo. Edições Loyola, 2015. (Série Caminhos da formação docente/coordenador Nelson Piletti).

SANTINELLO, Jamile; KNUPPEL, Maria Aparecida Crissi. A educação a distância na Unicentro/PR: avanços e desafios no processo de institucionalização. In: SOUSA, Antonio Hernoldo et al. (Org.). **Práticas de EaD nas universidades estaduais e municipais do Brasil: cenários, experiências, reflexões.** Florianópolis: UDESC, 2015. p. 120-127

SANTOS, Claudinea Angélica dos et al. A educação a distância na Universidade Estadual de Londrina: um desafio histórico. In: SOUSA, Antonio Hernoldo et al. (Org.). **Práticas de EaD nas universidades estaduais e municipais do Brasil: cenários, experiências, reflexões.** Florianópolis: UDESC, 2015. p. 65-72

SÃO PAULO. Lei Nº 14.836, de 20 de julho de 2012. Institui a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 122, n. 136, 21 jul. 2012. Seção 1

SINDIPROL - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL DE LONDRINA E REGIÃO. **Ofício 63/10**. Londrina, 15 set. 2010.

TARCIA, Rita Maria Lino; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. In: LITTO, Fredric; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. v. 2, p. 148-153.

TC emite novo alerta ao governo do Estado por gastos. **Vanguarda Política**, dez. 2013. Disponível em: <<http://www.vanguardapolitica.com.br/2013/12/tc-emite-novo-alerta-ao-governo-do-estado-por-gastos/>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

TORRES, Patrícia Lupion; FIALHO, Francisco Antonio Pereira. Educação a distância: passado, presente e futuro. In: LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. v. 1, p. 456-461.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. **ATA do Conselho Universitário da UEL**. Londrina, 10, 14 nov. 2000:

_____. **Resolução CEPE nº 0051/2010**. Regulamenta a criação de cursos na modalidade a distância na UEL. Londrina, 2010.

_____. **Resolução CEPE/CA nº 069/2015**. Cria o Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, na Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Resolução nº 119/2005**. Aprova normas para organização e funcionamento de cursos de graduação, sequenciais... Maringá, 2005.

VIANEY, João; TORRES, Patricia Lupion. **A educação a distância no Brasil**, 2003. Disponível em: <www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo3/376.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2014.

VIEIRA, Eleonora Milano Falcão; FIALA, Andreia Mara; MORAES, Marialice de. Processo de avaliação da aprendizagem no ambiente moodle: o módulo prova. In: COSTA, Maria Luisa Furlan Costa (Org.). **Educação a distância no Brasil: avanços e perspectivas**. Maringá. EDUEM, 2013, p. 127-136.

VOGT, Carlos. A Univesp e as tecnologias para a educação: conhecimento como bem público. **Ensino Superior UNICAMP**, Campinas, 17 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/a-univesp-e-as-tecnologias-par>>. Acesso em: 11 fev. 2014.

ZANATTA, Regina Maria. Educação a distância no Brasil: aspectos legais. In: COSTA, Maria Luisa Furlan; ZANATTA, Regina Maria (Org.). **Educação a distância no Brasil: aspectos históricos, legais, políticos e metodológicos**. Maringá: EDUEM, 2014. p. 11-37.

ANEXO

ANEXO A -**PROJETO DE LEI Nº**

Cria e inclui a função de Tutor, no rol de funções do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES).

Art.1º Fica criada a função de Tutor, pertencente ao Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, da Carreira Técnica Universitária, a qual passa a integrar o rol das funções componente a que se refere o Anexo II da Lei 11.713/97, alterada pelas Leis 15.050/2006 e 17.382/2012.

Art. 2º O quantitativo de vagas, e respectivos requisitos de ingresso, correspondente à função de Tutor, é o que consta do anexo único desta lei.

§ 1º A carga horária da função de Tutor é de quarenta horas semanais, aplicando-se a tabela de vencimento básico do Anexo III da Lei 15.050/2006, observadas as alterações introduzidas pela 17.382/2012.

§ 2º A descrição das atribuições e tarefas, jornada de trabalho, área de formação e outras características da função de Tutor, serão definidas no Perfil Profissiográfico, em ato conjunto da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP, a ser editado em até sessenta dias após a publicação desta lei.

§ 3º O preenchimento das vagas a que se refere o *caput* deste artigo se dará por meio de aprovação em concurso público de prova, ou de provas e títulos, e somente após autorização por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º Aplicam-se à função de Tutor todas as demais disposições da Lei 11.713/97, observadas as alterações das leis 15.050/2006 e 17.382/2012, no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, de de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador

ANEXO ÚNICO – LEI

Quantitativo de Vagas e Requisitos de Ingresso

Função de Tutor:

INSTITUIÇÃO	Número de Vagas	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos
UEL	XX	II	Formação em nível de Graduação em....., <u>e</u> Especialização (<i>lato sensu</i>)
UEM	XX		
UNIOESTE	XX		
UEPG	XX		
UNICENTRO	XX		
UENP	XX		
UNESPAR	XX		